

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo  
107/2017

Setor:  
Licitações

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação INEX 066/2017  
Chamamento Público 002/2017

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:  
JOÃO MICHELS FREIRE - LABORA. DE ANAL. CLINICAS  
BIOCENTER - PATO BRANCO  
CONTRATO 141/2017

PROTOCOLO Nº 134/2017  
DIA 17/08/17  
HORA 08:50

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 140/2017

Data: 17/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 107

000002

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

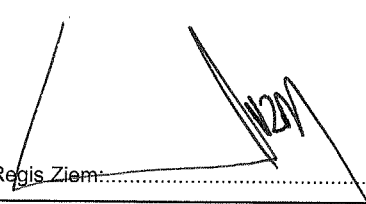
**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b> 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
<b>Nome do Solicitante:</b> Ivan Regis Ziem	
<b>Local de Entrega:</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902	
<b>Destinação:</b>	<b>Identificação:</b>

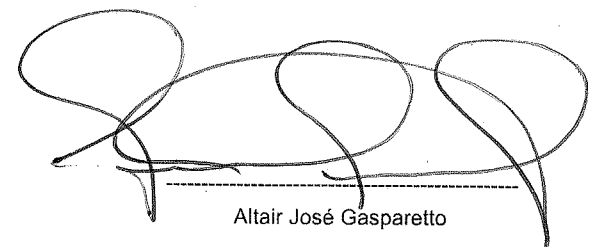
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	50.763,2900	609.159,48
				<b>Preço Total:</b>	<b>609.159,48</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 17 de Agosto de 2017.

  
Altair José Gasparetto

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**Processo Adm. nº:** 107/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	9.159,48
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>609.159,48</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	50.763,2900	609.159,48
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>50.763,2900</b>	<b>609.159,48</b>

Pato Branco, 17 de Agosto de 2017.

Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000004

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 107/2017  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL  
**J - Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017  
**K - Convidados:**

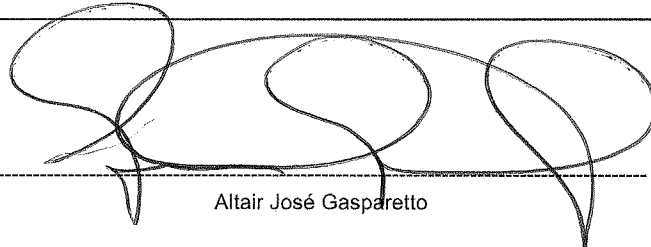
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

De. sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	9.159,48
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00

**Total Previsto :** 609.159,48

Pato Branco, 17 de Agosto de 2017.

  
Altair José Gasparetto



## ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>Nº. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000006

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 107/2017  
Data do Processo Adm.: 17/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-999.105,88	9.159,48
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	4.837.748,44	600.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>609.159,48</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>609.159,48</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 17,08,2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000007

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 107/2017  
Número Processo / Ano: 107/2017  
Data do Processo: 17/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-999.105,88	9.159,48
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	4.837.748,44	600.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>609.159,48</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>609.159,48</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em ...17/08/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

*(Handwritten mark)*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 63**

Data da Inscrição: 17/01/2007

Data da Renovação: 09/08/2017

Válido Até: 09/08/2018

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic **Data do Cadastro:** 09/01/2013  
**Código:** 40 **Ativ.Econ.:** 8640202 **Tipo de Empresa:** Prestação de Serviços em Geral  
**Endereço:** Rua Pedro Ramires de Mello, 278  
**Bairro:** Centro **e-mail:** faturamento01@laboratorioplatano.com.br  
**Cidade:** Pato Branco **Estado:** PR **País:** Brasil  
**C.E.P.:** 85501-250 **Telefone:** 463225-2191 **Fax:** 463225-2191  
**CNPJ:** 82.471.251/0001-19 **Inscr. Estadual:** ISENTA-PR **Inscr. Municipal:** 2297000  
**Responsável:** Evandro Henrique Freire **Identificação:** RG: 3.416.545-9  
**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
32	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	1966	17/07/2017	31/08/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	1293/91	29/05/1991	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	30/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	82.471.251/0001-19	26/03/1991	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	9113.2949.A7BA.8CDD	02/06/2017	29/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016614775-04	18/07/2017	15/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	0020494/2017	18/07/2017	18/10/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	133591350/2017	18/07/2017	13/01/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	24/07/2017	24/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	2500752	25/02/2006	
CONTRATO SOCIAL	41901176641	06/10/2010	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	31/07/2017	31/07/2018
F.G.T.S	2017071104472947149813	11/07/2017	09/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	24/07/2017	24/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 9 de Agosto de 2017

*(Handwritten signature)*  
Ivan Regis Ziem

**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: João Marcos Freire hob. An. Telefone: 463225-2191 e-mail:

Endereço Comercial: Rua Pedro Romires de Melo, 278  
CEP: 85501-250 Cidade: Pato Branco Estado: PR  
C.N.P.J.: 02471251/000119 Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_  
Banco B.B Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º 17281-2  
Profissional que executará os serviços: Luciene Fatma Nicotka - CPF 24.720  
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Procedimentos  
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código	Descrição
_____	_____
_____	_____
_____	_____

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO

Teles

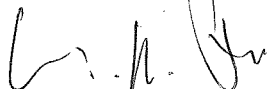
Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda a Sexta, das 7:00 às 11:00 e  
das 14:00 às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):

Rua Pedro Romires de Melo, nº 268, Centro,  
Pato Branco - PR

Pato Branco, 31/07/17  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017

De: Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

Para: CONIMS  
Setor Licitação

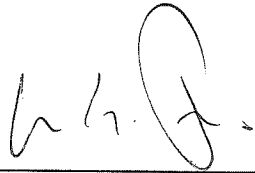
JOÃO MICHELS LABORATÓRIO  
DE ANÁLISES CLÍNICAS SISEPT  
P.BCO.

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Exames ao Contrato Vigente**

Vimos por meio deste solicitar a inclusão dos exames, que seguem na relação em anexo, ao contrato vigente junto ao CONIMS estabelecido com a empresa João Michels Freire e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 82.471.251/0001-19.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador



000011

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa João Michels Freire e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.471.251/0001-19, com sede à Rua Pedro Ramires de Melo, nº 278, Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017.

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

000012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ADITIVO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00	2,24
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04	5,60
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	15,18
0202090027	ADENOGRAMA	5,79	1,12
900001470	ANCA	21,00	15,18
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	1,12
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	1,12
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00	15,18
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90	15,18
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	10,12
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	10,12
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	10,12
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	10,12
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80	50,60
900001360	CA 153	28,00	10,12
900001390	CA 199	28,00	10,12
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80	10,12
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	5,60
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	1,12
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	1,12
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	15,18
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51	1,12
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	5,60
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	3,36
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00	4,48
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04	1,12
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47	1,12
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	1,12
02030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	1,12
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	2,24
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	2,24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00	10,12
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00	2,24
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62	1,12
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20	1,12
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63	5,60
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	1,12
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04	3,36
0202031250	DETECCAO DE RNA DO HTLV - 1	65,00	2,24
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	5,60
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80	1,12
0202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00	1,12
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	1,12
0202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	1,12
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88	1,12
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25	2,24
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	10,12
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00	1,12
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	1,12
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	5,60
0202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53	1,12
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65	1,12
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	1,12
02010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	20,24
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55	1,12
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68	1,12
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	20,24
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73	1,12
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	1,12
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	10,12
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	1,12
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51	1,12
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54	2,24
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	2,24
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	1,12
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	1,12
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	20,24
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	20,24
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	1,12
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	1,12
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50	5,60
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	1,12
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00	5,60
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74	1,12
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74	1,12
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02	1,12
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	1,12
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74	1,12
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	3,36
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94	2,24
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18	10,12
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27	1,12
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92	10,12

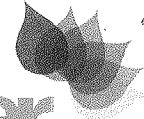


0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	1 12
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	10 120
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51	1 12
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	1 12
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	10 120
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	5 60
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1 12
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	30 360
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	5 60
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	10 120
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00	1 12
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	1 12
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	1 12
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	20 240
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	1 12
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1 12
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	1 12
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	1 12
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	3 36
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	1 12
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	1 12
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	1 12
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	1 12
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	10 120
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	2 24
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	2 24
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88	1 12
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	1 12
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	1 12
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	5 60
02070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	1 12
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	10 120
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	10 120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	10 120
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	0
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	10 120
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	20 240
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	20 240
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	1 12
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	20 240
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	1 12
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02	1 12
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	1 12
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	5 60
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	1 12
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	3 36
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65	1 12
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	30 360
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	5 60
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	5 60
0202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	22,40	1 12
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	3 36
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	3 36
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	3 36
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	3 36
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	3 36
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	3 36
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	3 36
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	3 36
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	3 36
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	3 36
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	3 36
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	3 36
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	3 36
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90	3 36
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	1 12
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	1 12
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	10 120
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	30 360
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	1 12
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01	1 12
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	10 120
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	1 12
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	30 360
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	5 60
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	5 60
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	5 60
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	1 12
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	1 12
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	5 60
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	2 24
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	3 36
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	30 360
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	5 60
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	1 12

0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	30	120
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	1	120
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	1	120
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	1	120
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	1	120
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	10	120
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	10	120
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	10	120
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	5	60
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	1	120
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	20	240
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	1	120
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	20	240
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25	20	240
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	20	240
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92	1	120
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	5	60
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	1	120
900001230	DOSAGEM DE METANEFRINAS	37,80	1	120
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	1	120
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	15	180
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87	20	240
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	10	120
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	20	240
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	5	60
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	1	120
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	1	120
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	1	120
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	30	360
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	10	120
02050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	20	240
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	10	120
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	30	360
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	1	120
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	5	60
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	1	120
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	5	60
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	1	120
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	1	120
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27	1	120
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	5	60
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	100	1200
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	20	240
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	5	60
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	1	120
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	20	240
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	30	360
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04	1	120
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00	5	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41	5	60
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73	10	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78	10	120
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27	5	60
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	1	120
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	30	360
00001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00	10	120
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	1	120
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79	0	0
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	3	36
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	5	60
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00	1	120
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	120,00	1	120
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80	30	360
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	1	120
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40	1	120
900001460	FRUTOSAMINA	11,00	1	120
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	10	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81	5	60
900001110	HBV DNA	466,34	10	120
0202020371	HEMATÓCRITO	1,53	30	360
0202080153	HEMOCULTURA	11,49	20	240
900000720	HLAB - 27	70,00	10	120
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	1	120
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	10	120
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	1	120
0202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70	1	120
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00	10	120
900000030	IGFBP3	58,73	10	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06	20	240
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	24,55	5	60
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	1	120
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04	5	60
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73	20	240
0202090191	MIELOGRAMA	8,28	0	0
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30	1	120

0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92	1 12
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30	1 12
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24	3 36
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	1 12
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1 12
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	5 60
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	1 12
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32	1 12
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00	5 60
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	17,16	1 12
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	1 12
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	5 60
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70	1 12
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	1 12
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	1 12
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	5 60
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	5 60
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	5 60
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	5 60
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	5 60
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	5 60
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	10 120
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	3 36
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	3 36
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	3 36
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1 12
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	1 12
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	1 12
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	1 12
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	3 36
02030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	10 120
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	3 36
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	1 12
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	5 60
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	1 12
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1 12
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55	1 12
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	1 12
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	5 60
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	5 60
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5 60
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	5 60
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5 60
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	3 36
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5 60
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1 12
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5 60
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	1 12
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	10 120
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	10 120
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1 12
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	1 12
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	1 12
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	1 12
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1 12
02020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	1 12
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	1 12
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	10 120
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	5 60
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	1 12
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1 12
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1 12
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	1 12
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	10 120
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	15 180
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	5 60
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80	10 120
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	1 12
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	15 180
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	57 684
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	1 12
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	1 12
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1 12
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	1 12
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	10 120
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	5 60
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1 12
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	1 12
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00	5 60
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	1 12
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	20 240
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	1 12
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	3 36
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	1 12
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	30 360

0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	5 60
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	5 60
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	1 12
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1 12
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	4,33	1 12
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	1 12
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6,35	1 12
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1 12
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	25 300
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	30 360
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	10 120
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	1 12
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	5 60
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	1 12
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	1 12
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	1 12
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00	1 12
0202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	1 12
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	1 12
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	1 12
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1 12
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	1 12
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1 12
0202020509	PROVA DO LACO	2,73	10 120
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89	1 12
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	10 120
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	1 12
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	1 12
900000690	PSA LIVRE	28,00	30 360
02031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	5 60
02031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	10 120
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	1 12
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	1 12
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	10 120
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1 12
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89	1 12
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1 12
900001330	SELENIO	47,60	5 60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	10 120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	10 120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	10 120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	5 60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	10 120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	10 120
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1 12
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	1 12
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	0
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	0
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	0
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	0
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	0
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	1 12
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	1 12
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	5 60
02010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	0
02020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	15 30
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	10 120
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	5 60
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	10 120
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	0
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	0
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	10 120
900001210	TRAB	39,20	10 120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	5 60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	15 30
0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	50 600



OK!

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 82.471.251/0001-19, com sede à Rua Pedro Ramires de Melo, nº 278, em Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 31 de Julho de 2017.

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

## PROCEDIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	432	36
0202080013	ANTIBIOGRAMA	72	6
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	132	11
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	108	9
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	1
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	132	11
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	1
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	1
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	48	4
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48	4
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	156	13
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	228	19
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICACAO (VHS)	216	18
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	84	7
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	132	11
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12	1
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	168	14
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	132	11
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	24	2
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	1
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	24	2
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	156	13
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	72	6
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	36	3
02010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	756	63
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	24	2
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	828	74
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	1
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	12	1
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1.140	95
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	12	1
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	1
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	12	1
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	72	6
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	118	4
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	48	4
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	84	7
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1.164	97
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	180	15
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	24	2
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24	2
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	264	22
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12	1
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	12	1
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	60	5
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	12	1
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	2
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	72	6
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	2
02060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	24	2
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	2
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	36	3
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	372	31
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	332	31
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	988	74
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12	1
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	216	18
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	36	3
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	12	1
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	12	1
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48	4
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	12	1
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	1
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	180	15
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	720	60
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	24	2
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	24	2
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24	2
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	48	4
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24	2
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	408	9
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	1
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	60	5
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	1
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	1
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	182	16

0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	✓	12	18,55	1
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	✓	216	18,55	18
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	✓	72	11,00	6
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	✓	108	16,97	9
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	✓	36	18,55	3
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	✓	12	17,16	1
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	✓	12	17,16	1
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	✓	12	24,55	1
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	✓	120	18,55	10
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	✓	72	11,61	6
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	✓	108	18,55	9
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	✓	84	18,55	7
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	✓	36	18,55	3
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	✓	12	17,16	1
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	✓	12	17,16	1
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	✓	12	17,16	1
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	✓	84	13,35	7
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	✓	240	18,55	20
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	✓	12	18,55	1
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	✓	12	1,65	1
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	✓	12	12,01	1
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	120	2,83	10
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	24	10,00	2
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	24	10,00	2

000020

**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível**A33B251612230348013  
25/07/2017 16:21:22**Debitado**

---

Nome	JOAO MICHELS FREIRE E CIA
Agência	495-2
Conta corrente	17281-2

**Creditado**

---

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	82471251000119
Data	Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: J9038546 CLAUDIA DENISE FLYSSAK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Pato Branco, 31/07/17*  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

000022

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE18/7/2017  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 25/2/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 12/7/2017				
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
LABORATORIO BIOCENTER	2500752	82471251000119		
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
JOAO MICHELS FREIRE CIA LTDA	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>			
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO	278			
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	85501250	PATO BRANCO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	5

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	0

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	3	0
Serviços de Apoio		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	

## Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

## Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 01**

**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87;

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Vigésima Primeira Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*J*  
*MR*  
*A*  
*9*

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibida e devolvida a interessada ao que dou fé.  
10 JUL 2017  
Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
Notário

000025



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 02**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo extinguir a Filial da sociedade estabelecida na Rua Adoniran Barbosa, nº 370, Anexo ao Hospital Fundação Municipal, Bairro Jardim Central, CEP 85864-380 na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0010-00, sendo efetuada a baixa em todos os órgãos de registro a nível municipal, estadual e federal.

*Handwritten initials: A, MR*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

*Handwritten mark: d*

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

## CONSOLIDAÇÃO

*Handwritten mark: y*

**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87;  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

18 JUL 2014

Bel. Maroney Sp. de Andrade  
Notário



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 03**

pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Titulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19.

*[Handwritten initials and marks]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná.

*[Handwritten mark]*

**FILIAL nº 01:** a empresa possui uma **FILIAL** da sociedade estabelecida na Avenida Brasil, nº 458, Centro, CEP 85501-080, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176633 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0005-42.

**FILIAL nº 02:** a empresa possui uma **FILIAL** da sociedade estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 296, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176641 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0004-61.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1º. Ofício de Notas Pato Branco  
Rua. Jaciás, 54  
CEP 85501-015 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

18. III. 2017  
*[Handwritten signature]*  
Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
Notário



## VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 04**

FILIAL nº 03: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Av. Brasil, nº 1097, sala 03, Centro, CEP 89990-000, na cidade de São Lourenço D'Oeste, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900932869 em 02/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0006-23.

FILIAL nº 04: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 4.084, Centro, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291050 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0008-95.

FILIAL nº 05: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua Augusto Guimarães, nº 938, Centro, CEP 85555-000, na cidade de Palmas estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291068 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0007-04.

**CLAÚSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONOMICA:** O objeto da sociedade é : Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).

**CLAÚSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
JOÃO MICHELS FREIRE	160.000	R\$ 160.000,00	50%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	156.800	R\$ 156.800,00	49%
AIRTON FREIRE CALEFFI	3.200	R\$ 3.200,00	1%
TOTAL	320.000	R\$ 320.000,00	100%

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º Ofício de Notas Pato Branco  
 Rua Tapajós, 54  
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
 Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido e interessada ao que dou fé.

18 JUL 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
 Notário



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 05**

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio EVANDRO HENRIQUE FREIRE, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA SÉTIMA :** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1991 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.  
18 JUL 2017  
*Handwritten signature*  
Bel. Mauroney Ab. de Andrade  
Notário





# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**Fl. 06**

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não terão direito a retirada a título de pró labore, somente a participação nos resultados.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

*[Handwritten initials]*

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten initials]*

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Iapetés, 54  
CEP: 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone: (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, p conferir com a original que me f exibido e devolvido a interessar ao que dou fé.

18 JUL 2017

Rei. Mauroney Ap. de Andrack  
Notário

000030



# VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

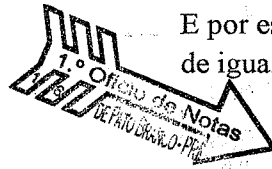
**Fl. 07**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



**JOÃO MICHELS FREIRE**



Pato Branco, 19 de setembro de 2016.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
Sócio Administrador



**AIRTON FREIRE CALEFFI**

**William Sauto de Oliveira**  
OAB/PR 45.744

**Testemunhas:**

**Ricardo Vinicius Beber**

**Marcia Regina Bier de Almeida**

CPF: 847.016.689-15

CPF: 914.071.769-00

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido a devolvido a interessada ao que dou fé.

19 JUL 2017

**Bel. Mauroney A. de Andrade**  
Notário

**Cartório Vieira** - Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial: ABEGAIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA  
Rua Tapajós, 152 - 4º andar - CEP: 85501-045 - Pato Branco/PR  
Fone: (46) 3225-2495 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	185,84
Prejuiz	7,95
Funarpem	1,10
Distribuidor	8,21
Microfilme	0,54
Tot	R\$ 202,84
VRC	
	1.020,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO  
Nº 0065777  
Registrado sob nº 0001524/02 - Livro A  
Pato Branco-PR, 04 de outubro de 2016:

**Zaqueu Batista de Oliveira**  
Escrivente

Selo Digital-dIHnz.GRPXY.pJgLP, Controle: MyxNw.sIfX  
Consulte em <http://www.funarpem.com.br>

PR - PATO BRANCO - PR  
Fone: (46) 3225-5455

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FLX07071**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.416.545-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE  
ANILCE FRACARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=6231, LIVRO=19B, FOLHA=108

CPF: 631.912.459-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FL 11

Cartório Oficial  
Serventia Oficial  
Segunda do Paracana  
Tabela de Paracana  
Rua Cal. Xuru, 327  
PATO BRANCO - PR

28 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 030.479.410-93  
Juramentada

000031

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Evandro Henrique Freire*

NASCIMENTO  
05.12.67

INSCRIÇÃO Nº-CPF  
531.912.459-87

CONTRIBUINTE  
EVANDRO HENRIQUE FREIRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Atendimento de Notas  
Exclusivo para  
Atendimento de Cópia

FL 781/6

Atendimento de Notas  
Exclusivo para  
Atendimento de Cópia

28 JUL. 2017

CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

000032  
*B*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:25:18 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **9113.2949.A7BA.8CDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00034

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82471251/0001-19  
**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOCENTER  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 278 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2017 a 28/08/2017

**Certificação Número:** 2017073003354933535076

Informação obtida em 17/08/2017, às 08:55:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S -  
EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.471.251/0001-19

Certidão n°: 133591350/2017

Expedição: 18/07/2017, às 16:01:20

Validade: 13/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S / S - E P P**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

**82.471.251/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) *João Michels Freire Lab. de Análises Clínicas*  
b)  
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Dirutora de Qualidade*  
b)  
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00*  
b)  
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Área técnica e administrativa*  
b)  
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

*Pato Branco, 31/07/2017*  
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).


*Luciana Mierolza*  
(assinatura do profissional)

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I




000037

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
 Luciane Nierotka

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.859.613** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/JAN/2012**

NOME: **LUCIANE FÁTIMA NIEROTKA**

FILIAÇÃO: **CASEMIRO NIEROTKA**  
**SALETE TEREZINHA CENTENARO NIEROTKA**

NATURALIDADE: **SÃO LOURENÇO DO OESTE SC** DATA DE NASCIMENTO: **25/ABR/1975**

DOC. ORIGEM: **CERT. CAS. 1613 LV B-3 FL 3-V**  
**CART. JANCZESKI-SÃO LOURENÇO DO OESTE SC**

CPF: **013.004.219-10**

**SÃO LOURENÇO DO OESTE SC** Mat. 292.848-5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

*[Signature]*

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Químico-Bioquímico

para: Luciane Frátima Nierotka

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade São Lourenço do Oeste/SC

Data do Nascimento 05.04.1975

Filiação Ademir Nierotka e Dalte

Terezinha Bente  
nora Nierotka

Pela inscrição nº 3340 Aprovada em Sessão de 10, 05, 1998

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 10/05/98

*[Signature]*

Diplomado em 04, 01, 1998

por a Universidade Federal de Santa Maria

Diploma registrado sob o nº 6.856

página 147 livro F-6

em 04/03/98 na Faculdade de Farmácia da UFSM

Diploma registrado no CRF - SC sob o

nº 9814 pág. 246 livro F-3

em 05, 05, 1998

Observações: Inscrição aprovada através da filiação nº 851971

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Inscrito no CRF-PR sob n.º

24720

, por transferência de CRF/RS

Sala das Sessões 29 | 06 | 12.

*[Handwritten signature]*

Farm. Dra. *[Handwritten signature]* Dominguez Muro - CRF - 3861  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



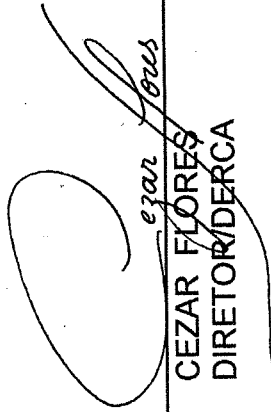
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 (Criada pela Lei nº 3.834-c, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de FARMÁCIA (Modalidade: Farmacêutico), em 11 de dezembro de 1997, confere o título de FARMACÊUTICO a

**LUCIANE FÁTIMA NIEROTKA**

brasileira, natural de São Lourenço d'Oeste, SC, nascida a 25 de abril de 1975, portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.859.613, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, SC, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria, RS, 24 de janeiro de 1998.

  
 CEZAR FLORES  
 DIRETOR/DERCA



Prof. PAULO JORGE SARKIS  
 REITOR/UFMS

Luciane Nierotka  
 DIPLOMADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: 1/1  
 ASS: R

000040





Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Bizetto, 158  
81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

000041

**LUCIANE FATIMA NIEROTKA**

R ITABIRA, 926 - Q 68 LT 06

CEP: 85501068

CPF: 01500421910

PATO BRANCO - PR

Unidade Consumidora

77662903

Vencimento

20/06/2017

Valor a Pagar

R\$ 109,36

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 46 32206068 OU 166

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0282634325 - BIFASICO

Mes Referencia: 06/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
02/05/2017 21346	01/06/2017 21488	30 dias 142 kWh	1,00	142 kWh	4,73 kWh	01/06/2017

Proxima Leitura Prevista: 03/07/2017

RESIDE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

FS [1.7.74.2]

Conjunto: PATO BRANCO		Mes 04/2017		Tensao Contratada:	
Realizado Mensal:	DIC 0,00 h	DMIC 0,00 h	EUSD (R\$) 28,32	127 / 220 volts	
Limite Mensal:	5,31 h	3,30 h		Limite faixa adequada de Tensao:	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60 h		117 - 133 / 202 - 231 volts	
Limite Anual:	21,26 h	13,20 h			

MES	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16
CONS	164	149	140	159	125	201	219	252	284	184	279	238
PGTO	11/05	20/04	20/03	20/02	13/01	19/12	18/11	14/10	09/09	15/08	14/07	20/06

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 113762 Serie B  
Emitida em 01/06/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	142	0,640211	90,91	90,91	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			6,32	6,32	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,13		

Base de Calculo do ICMS: 97,23 | Valor ICMS: 28,19 | Valor Total da Nota Fiscal: 109,36

Composicao dos Valores	
Energia	36,20
Distribuicao	19,74
Transmissao	1,39
Tributos	34,04
Encargos	6,86
TOTAL	97,23

Reservado ao Fisco  
3556.8613.3F89.86DB.92C0.6BB9.026D.61DC

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,05 E COFINS R\$ 4,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,18% e COFINS 6,42%.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 03/05-31/05 Verde: 01/06-01/06

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

Vencimento: 20/06/2017

Valor a pagar: R\$ 109,36

Controle 01-20174906140095-23 Numero de identificacao 77662903 Mes 06/2017 FS [1.7.74.2]

83680000001 7 09360111000 5 00101020174 5 90614009523 1



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 066/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco/PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**CONTRATADA: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

**1. OBJETO**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	432
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	72
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12

202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12
900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	132
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	108
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	132
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	60
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24

202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	48
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12

*Conims*



202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	156
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	228
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	216
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	84
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	132
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	168
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	132
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	24
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360

202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	24
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	156
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	72
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	36
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	756
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	24
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	888
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12

202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	12
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1140
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	48
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	72
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	48



CONIMS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	48
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	84
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1164
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	180
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	24
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	264
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	12
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12

*Carreira*

202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	60
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	12
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	72
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	24
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12

202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	36
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	372
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	372
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	888
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	216
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	36
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	12
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	12
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360

202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	180
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	720
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	24
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	24
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12

202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	48
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	108
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	60
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	192
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	12
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000053

202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	216
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	72
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	108
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	36
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	120
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	72
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	108
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	84
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	36
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60

202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	84
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	240
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60

202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120

202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	120
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

## 2. VALOR E ORÇAMENTO

2.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTES CREDENCIAMENTO.

2.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

3.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## 4. FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

4.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

## 5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco/PR, 17 de agosto de 2017.

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 107/2017  
Processo de Licitação: 107/2017  
Data do Processo: 17/08/2017

000058

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Em 17 de Agosto de 2017, às 08:50 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 107/2017, Licitação nº 66/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos

*Cacilda Aparecida Santos*

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

*Sandra Fim*

..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Morais

*Marlusa Picinin Morais*

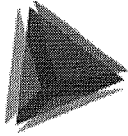
..... - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

*Sibele Maria Piazza Inocencio*

..... - Membro

000059



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="82471251000119"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 179/2017  
PROCESSO 107/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 066/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 066/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.





Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 63 e documentos da Empresa- fls. 08/41.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 066 – fls 42/57.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 58.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Cumpra analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade. Vejamos:

A realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, prevê exceções à regra geral, permitindo a contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação. Esta disposição encontra-se consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;

*- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

**“Do Credenciamento**

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

**Art. 25.** O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

**§ 1º.** A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

**§ 2º.** O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Nesse mesmo sentido, cumpre destacar decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

*“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na*

*prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão nº 104/1995 – Plenário) (grifos nossos).*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fls. nº 08/09, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 42/57.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 66/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

~~00000~~

Processo Nr.: 107/2017  
Data: 17/08/2017

000065

Folha: 1/2

Fornecedor: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic  
Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 278  
Cidade: Pato Branco - PR  
CNPJ: 82.471.251/0001-19

Código: 40

Inscrição Estadual: ISENTA-PR

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n. ° 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 66/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

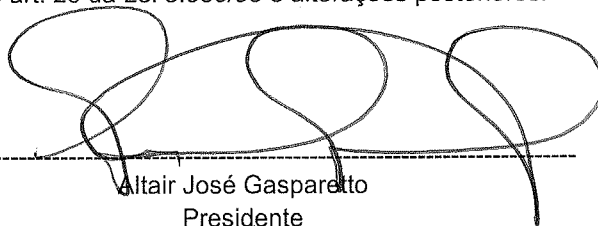
Processo Nr.: 107/2017  
Data: 17/08/2017

000066

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 609.159,48 (seiscentos e nove mil cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

**Pagamento.....:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 179/2017  
PROCESSO 107/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 066/2017 com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 066/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação de **João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 63 e documentos da Empresa- fls. 08/41.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 066 – fls 42/57.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 58.

#### IV– DO PARECER

Cumpra-se destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:


Valor Global: 609.159,48

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 18/08/2017.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

000069

000070  


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

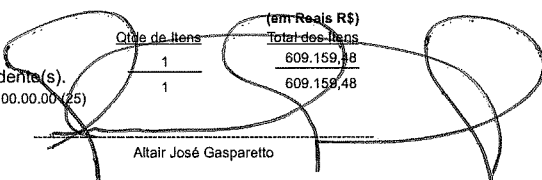
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2017
- b) Licitação Nr.: 66/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/08/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000040 - João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic
  - 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
- Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

		(em Reais R\$)	
Qtd de Itens		Total dos Itens	
1		609.159,48	
1		609.159,48	

  
Altair José Gasparetto

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017. A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 009/2017 devidamente justificado...

MUNICÍPIO DE ITAPEARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ. COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA. Classificação: 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09 e 10. HAZ INOVA PROPOSTAMENTE INABILITADO.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS. RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato de Consórcio nº 002/2011. O presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e a empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017. A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que terá realizar no dia 05 de setembro de 2017 às 14:00 horas...

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017. ADRIANO STEINEMANN SANT'ANAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONHIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017. Nos fundamentos art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONHIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2017. Nos fundamentos art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONHIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017. Nos fundamentos art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONHIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017. Nos fundamentos art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

LAUDO DE AVALIAÇÃO. Anexo III da Lei de Licitações nº 10.520/2002, em virtude do descumprimento das condições de entrega de materiais...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017. O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS. Decreto Nº 66/2017 - Data: 22/08/2017. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2017.

ESTADO DO PARANÁ. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ESTADO DO PARANÁ. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ESTADO DO PARANÁ. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Cândido de Sá, 521 - Centro - Fone: 35.555-000  
CEP: 83.555-000 - Palmas - Paraná

**RETIFICAÇÃO PROCESSO 115/2017**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115/2017, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do número da modalidade de licitação do processo acima mencionado, por erro do sistema operacional, fica retificado, com a seguinte redação:

**PROCESSO Nº 115/2017**  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017

Ratifica-se o Edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Christóvão, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.palmas.pr.gov.br](http://www.palmas.pr.gov.br) e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9808.

Palmas 22/08/2017  
Kosme P Nicolau  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122/2017, Edital Pregão Presencial nº 02/2017, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e para garantir a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, CONSIDERANDO questionamento da empresa interessada em participar do certame, fica RETIFICADO o edital, na forma que segue:

Retificação do item 2.1 do edital:  
2.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS  
2.1.1 O Centro de Formação do Condutor deverá conter as seguintes características:  
a) Ter capacidade teórica de no máximo 10 (dez) anos de formação, identificados pelo curso de 150 (cento e cinquenta) horas teóricas, ministradas em período suficiente para atendimento da demanda de alunos, para as categorias pretendidas e, no mínimo, um simulador de direção ou veículo estático, quando credenciado para o ensino de prática;

b) Ter veículos automotores de no máximo 15 (quinze) anos, conforme Resolução do CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2016, e instrutores em número suficiente para atendimento da demanda de alunos, para as categorias pretendidas e, no mínimo, um simulador de direção ou veículo estático, quando credenciado para o ensino de prática;

A inscrição encontra-se no edital retificado em 02/05/2017, que está disponível na página: [www.palmas.pr.gov.br](http://www.palmas.pr.gov.br).

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:  
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 16/05/2017 até as 09h00min  
DATA DA ABERTURA: 16/05/2017 HORAS: 09h15min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR  
Av. Christóvão, 521 - Centro - CEP: 83.555-000  
Palmas - PR  
Prescritas mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 02 de maio de 2017

Kosme P Nicolau  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 - PROCESSO Nº 163/2017**  
O Município de Pato Branco, através da profeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devolvam a cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender os pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física e Motora (SCNES-0028600), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e nos 14 Municípios integrantes da 7ª Regional de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [gizeli@patobranco.pr.gov.br](mailto:gizeli@patobranco.pr.gov.br).  
Pato Branco, 22 de agosto de 2017. GIZELI CRISTINA MATTEI - Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Contrato Nº 2129/2017  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Antonio Custodio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.975/0001 - 01.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 013/2017.  
Valor do Contrato: Até R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).  
Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.  
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Agosto 2017.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Contrato Nº 2130/2017  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Marcelo Josue Roehrs - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001 - 30.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 013/2017.  
Valor do Contrato: Até R\$ 14.611,30 (Quatorze mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos).  
Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.  
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Agosto 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**  
**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 - PMR**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de talheres, taças, toalhas e capas para cadeira, por ocasião das comemorações de aniversário do município (Janitar italiano).  
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 11 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 11 de setembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).  
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefones acima citados.  
Renascença, 22 de agosto de 2017.  
LUANA KRUG  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PROCESSO Nº 160/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) desse Município, na Rede Mundial de Computadores - Internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, disposto no site [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS" por meio da seguinte URL (endereço eletrônico): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/saudadedoiguacu>  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP  
CNPJ nº 03.725.725/0001-35  
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado da seguinte forma: 40% 30 dias após a assinatura do contrato e o restante de 60% na conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria Solicitante.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 - serviços técnicos municipais  
Principal: 41 Despesa: 3755  
Fonte de Recurso: 000 - livre  
Valor da dotação: 7.200,00  
**J U S T I F I C A T I V A**  
Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP ser única no serviço solicitado.  
Saúde do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.  
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 05.158.880/01-88  
AFUNSO PERA, 1902, CEP 85011-430  
C.P.F.: 8559-032 - Fone: 3555-0000 - Palmas - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº: 060/2017 - E.  
Processo Administrativo: 106/2017  
Processo de Licitação: 103/2017  
Data de Registro: 10/08/2017  
Folha: 01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Abel José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 106/2017  
b) Licitação Nº: 60/2017-E  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 10/08/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequencial: 0  
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL, AER HÁBITADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COM O USO DO MÉTODO DE FORNECIMENTO DE LUGO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. (em anexo 01)

Formadoras e Item Vencedoras:	CNPJ	Data de Fim	Valor (R\$)
01 - LUCASIANO ALVES DE ANDRADE CLINICA S/A	02.408.790/0001-00	1	600.127,00
02 - ADELZAR E AMILTON DA SILVA (emprego correspondente(s))	2.002.3.339.39.00.00.00 (25)	1	600.127,00

Abel José Gasparotto

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial Nº 060/2017 - PMR. Objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

Belinki e Souza LTDA, no valor total de R\$ 12.227,50 (doze mil duzentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos);  
Cattuci, Meira e Tedesco, no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais);  
Dinomar Pedro Scherer, no valor total de R\$ 23.580,00 (vinte três mil quinhentos e oitenta reais);  
Ismael Hlenz, no valor total de R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais);  
MB Catarinense, no valor total de R\$ 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais);  
Potência Som e Informática LTDA, no valor total de R\$ 17.890,30 (dezesete mil oitocentos e noventa reais com trinta centavos);  
Renascença, 22 de agosto de 2017.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PROCESSO Nº 161/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLICÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ nº 07.797.967/0001-95  
VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria Solicitante.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39. - locação de software  
Principal: 41 Despesa: 3755  
Fonte de Recurso: 000 - livre  
Valor da dotação: 5.990,00  
**J U S T I F I C A T I V A**  
Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLICÕES TECNOLÓGICAS LTDA ser única no serviço solicitado, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.  
Saúde do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.  
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 05.158.880/01-88  
AFUNSO PERA, 1902, CEP 85011-430  
C.P.F.: 8559-032 - Fone: 3555-0000 - Palmas - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº: 060/2017 - E.  
Processo Administrativo: 107/2017  
Processo de Licitação: 103/2017  
Data de Registro: 10/08/2017  
Folha: 01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Abel José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 107/2017  
b) Licitação Nº: 60/2017-E  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 10/08/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequencial: 0  
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL, AER HÁBITADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COM O USO DO MÉTODO DE FORNECIMENTO DE LUGO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. (em anexo 01)

Formadoras e Item Vencedoras:	CNPJ	Data de Fim	Valor (R\$)
01 - LUCASIANO ALVES DE ANDRADE CLINICA S/A	02.408.790/0001-00	1	600.127,00
02 - ADELZAR E AMILTON DA SILVA (emprego correspondente(s))	2.002.3.339.39.00.00.00 (25)	1	600.127,00

Abel José Gasparotto

**EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO**

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, inciso IV, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1544, de 17 de agosto de 2017, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Fisioterapeuta, cuja remuneração é de R\$ 3.142,74, para 30 horas semanais. As inscrições para o processo seletivo simplificado de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas entre os dias 23/08/2017 à 06/09/2017, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença - PR. O Edital completo pode ser obtido no site da Prefeitura de Renascença: [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017 - PMM**  
**REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº: 014/2017 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.  
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - CNPJ/MF nº 11.680.956/0001-44  
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para revisão dos 40.000 km no veículo Master Minibus 161 ambulância placa BBA-7397 localizada na Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
VALOR: R\$ 2.870,90 (dois mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.02.2.010.3390033903039990000 e 10.02.2.01033903933903919040000 (259)  
(261)  
PRAZO DA ENTREGA: 30 (trinta) dias  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017.  
Mangueirinha, 22 de agosto de 2017.

**PUBLIQUE-SE**  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**PORTARIA Nº 4.868, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**  
Cancela Licença concedida a Servidor Fernanda Sommer, por motivo de doença de pessoa da família.  
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSO.PDOEMS.COM.BR](http://AMSO.PDOEMS.COM.BR), Edição do dia 22.08.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	104/2017
b) Licitação Nr.:	63/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	18/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001646 - Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP	1	17.601,60
2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	17.601,60

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:54D12617

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 65/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	106/2017
	Processo de Licitação:	106/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	106/2017
b) Licitação Nr.:	65/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	18/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001679 - Laboratório Aldes de Análises Clínicas Ltda (Filia)	1	690.127,68
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	690.127,68

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:DB248B78

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 66/2017 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	107/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	107/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	107/2017
b) Licitação Nr.:	66/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	18/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000040 - João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic	1	609.159,48
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	609.159,48

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3071ABA0

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 62/2017 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	103/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	103/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	15/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	103/2017
b) Licitação Nr.:	62/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	18/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000298 - Clínica Médica São João Ltda.	1	29.446,56
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	29.446,56

AMBULATORIAIS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 17.601,60

Dotação:

02.01.10.202.0002.2.002.2.2.90.29.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 18/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2617AB4B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valor Global: 217.192,60

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 18/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:868E426A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valor Global: 690.127,68

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 18/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:96F979ED

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valor Global: 609.159,48

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 18/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:34816731

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 64/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	105/2017
	Processo de Licitação:	105/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	105/2017		
b) Licitação Nr.:	64/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	18/08/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001829 - Platano Laboratorios SS Ltda (ALDES-PALMAS)	1	217.192,60
	1	217.192,60

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:7D625950

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 63/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	104/2017
	Processo de Licitação:	104/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/08/2017



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171620.pdf)**

000075  
16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171749.PDF)

23/08/2017

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171826.pdf)**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170821-141131.PDF)

21/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO



**Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170822-163918.pdf)**

EXTRATOS JULHO/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170818-095631.PDF)

18/08/2017

TRATOS CONTRATUAIS.



**Anexo 1 - EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DO MÊS JULHO/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170818-095843.pdf)**

**Anexo 2 - EXTRATOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS DO MÊS JULHO/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170818-100044.pdf)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170816-110339.PDF)

16/08/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA. (SADT)



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 060/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170816-110715.pdf)**

anterior **1 (pag.php?)**

Página 1 de 15

**id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=1)** 2

(pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=2) 3 (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=3) 4 (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=4) 5 (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=5) ... 14 (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=14) 15 (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=15) próxima » (pag.php?  
id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=2&itpg=8)

⬅ Voltar

Home (index.php)

Institucional

História

(institucional.php?

idmen=62&modulo=6&idnt=4)

Informações

Gerais

(institucional.php?

idmen=63&modulo=6&idnt=5)

Missão

(institucional.php?

idmen=64&modulo=6&idnt=6)

Visão

(institucional.php?

idmen=65&modulo=6&idnt=7)

Galeria de

Presidentes

(pag.php?

id=91&modulo=6&tipodoc=)

[Licitações \(pag.php?](#)

[id=3&modulo=1&tipodoc=1\)](#)

Contas Públicas

Orçamento

(https://e-

gov.betha.com.br/transparencia/con\_relatorios\_opcionais\_link1.faces?

mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)

Contrato de

Rateio e Aditivos

(https://e-

gov.betha.com.br/transparencia/con\_relatorios\_opcionais\_link3.faces?

mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal (https://e-

gov.betha.com.br/transparencia/con\_contaspublicas.faces?

mun=Gqm47kDfWOYaNcOPS9ltyT\_kjd0Ax751)

Demonstrações

Contábeis

(https://e-

gov.betha.com.br/transparencia/con\_relatorios\_opcionais\_link4.faces?

mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,

Pato Branco - PR



conims@conims.com.br



(46) 3312-2550



(http://www.huner.com.br)

02  
000076  
P

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 141/2017**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP (**Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

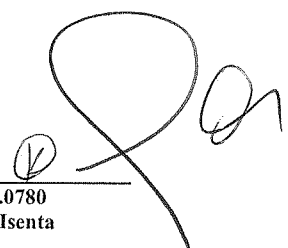
Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 107/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.





- 2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 268, Centro, na cidade de Pato Branco-PR de segundas às sextas-feiras, das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Luciane Fátima Nierotka, CRF-PR nº 24720, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçú, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupirá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.

- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

- 3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.
- 3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.
- 3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.
- 3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.
- 3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

- 4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e

encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

**4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

**4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

**6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.

**6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

**6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

- 6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
  - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
  - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.
- 7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.
- 7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

## **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

- 8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;
- 8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;
- 8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.
- 8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.
- 8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

- 9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.
- 9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

- 10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

- 11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25 (vinte e cinco) do mês relativo à competência.
- 11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.
- 11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassarem o saldo contratado.
- 11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

R  
D

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

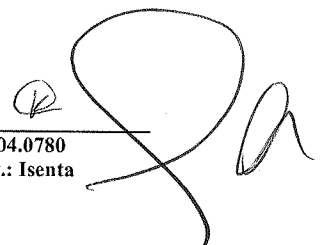
#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.



**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2017.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



ANEXO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	432	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	72	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	132	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	600	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47

202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	108	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	132	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	60	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	240	3,63

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000087

202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	48	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	240	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	156	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	228	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	216	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	84	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	132	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	168	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000088

202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	132	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	24	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	360	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	24	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	156	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	72	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	36	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	120	3,51

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000089

202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	756	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	24	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	888	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	240	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	240	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	12	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	114 0	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	48	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	240	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	360	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000090

202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	72	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	48	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	360	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	48	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	360	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	84	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	116 4	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	360	7,85

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000091

202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	180	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	24	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	264	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	120	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	12	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	240	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	240	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	240	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	240	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	60	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	360	10,22

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000092

202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	12	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	240	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	360	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	72	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	24	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	36	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	120 0	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	372	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	372	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	240	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	888	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	240	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	216	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	36	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	12	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	12	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000093

202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	180	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	720	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00

K

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000094

900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	24	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	24	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	48	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	108	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000095  
P

202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	60	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	192	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	12	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	216	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	72	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	108	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	36	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	17,16

**CONIMS**

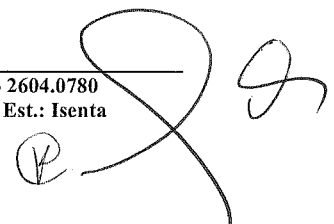
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000096

*R*

202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	120	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	72	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	108	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	84	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	36	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	84	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	240	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92

202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	684	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	240	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12	6,35



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000098

202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00

900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	120	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	60	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

**VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 609.159,48**

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2018.

Ofício nº 720/Lic

À  
**João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPPa**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, oriundo do Processo 107/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





000101

---

**Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br ,faturamento1@laboratorioplatano.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017

Enviada em: 09/08/2018 | 10:21

Recebida em: 09/08/2018 | 10:21

20180809085... .pdf 80.72 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/08/09 10:04:06**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.09.2018 08:59:37 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000102

**re: Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017**

De: Supervisao Unidades  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: re: Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017  
Enviada em: 09/08/2018 | 11:44  
Recebida em: 09/08/2018 | 11:44  
20180809085... .pdf 80.16 KB

Boa tarde,  
De acordo com a prorrogação Contrato 141/2017

Grata,

**Débora Negrão da Cunha**  
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



---

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de agosto de 2018 10:22

Para: supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br, "faturamento1@laboratorioplatano.com.br" <faturamento1@laboratorioplatano.com.br>

Assunto: Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017

Bom dia

Segue em anexo Ofício 720, ref. prorrogação Contrato 141/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2018/08/09 10:04:06  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

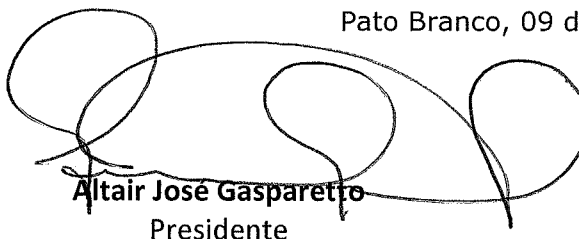
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.09.2018 08:59:37 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 141/2017.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2017, terminará em 18 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 09 de agosto de 2018.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017**  
**TERMO ADITIVO 001/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 141/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

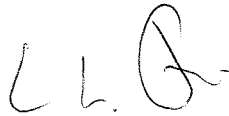
**CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 19 de agosto de 2018 até 18 de agosto de 2019.

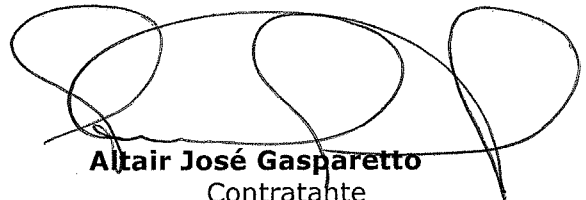
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 09 de agosto de 2018.

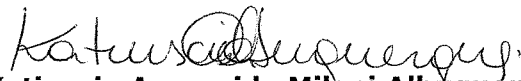


**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

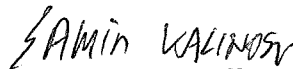


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 591/Lic.

À  
**João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S – EPP**  
**(CNPJ n.º 82.471.251/0001-19).**  
**Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire.**

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2017, oriundo do oriundo do Processo 107/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, que tem por objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



0001062

**prorrogação de contratos.**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: prorrogação de contratos.  
Enviada em: 23/07/2019 | 13:59  
Recebida em: 23/07/2019 | 14:00

Boa tarde , referente aos ofícios de prorrogação de contrato , segue abaixo:

ofício: 591, 592, 593 e 600 podem ser prorrogados , os demais encaminhei para seus coordenadores responsáveis para que eles respondam a prorrogação.

att,

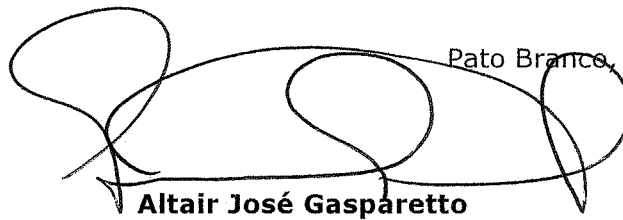
**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 141/2017.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2017, terminará em 18 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 29 de julho de 2019.



**Altair José Gaspáretto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 141/2017, oriundo do Processo 107/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, conforme segue:

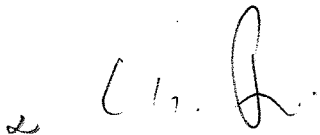
**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor a partir de 19 de agosto de 2019 até 18 de agosto de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

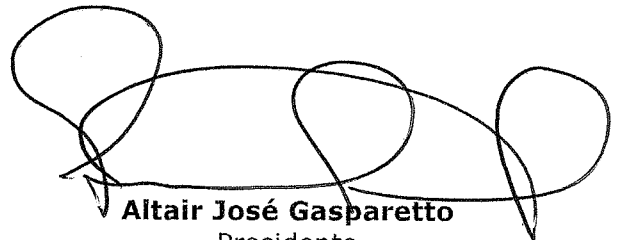
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 29 de julho de 2019.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

Testemunhas:



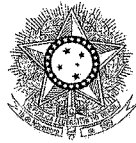
**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.471.251/0001-19

Certidão nº: 178095327/2019

Expedição: 29/07/2019, às 14:13:25

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S** / **S**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.471.251/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0001104

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 82.471.251/0001-19  
**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 278 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2019 a 16/08/2019

**Certificação Número:** 2019071802362187654226

Informação obtida em 29/07/2019 14:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000111

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:33:34 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: **E3BA.86D1.5620.DD73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

**Despacho nº 14/2019**

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 141/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALINETO - ME – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 0021/2019 ao Contrato 162/2018 – LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA – ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 115/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 126/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI - ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S E EPP - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 143/2017 - LABORATÓRIO POLICLÍNICA PATO BRANCO LTDA - para prorrogação de prazo contratual

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 148/2017 - PLÁTANO LABORATÓRIO S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 145/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE E CIA. LTDA - para prorrogação de prazo contratual

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital nº 02/2017 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Plataho Laboratorios SS (MATRIZ)

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 162/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Marcio Antonio dos Santos & Cia Ltda

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MELANI e BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Bloexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Hospital da Visão de Pato Branco

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... C.DALASTRA - ME

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 154/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contrato Nº.: 157/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... GV ALIMENTOS LTDA
Valor.....: 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Contrato Nº.: 161/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017
CONTRATADA: GV ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017
CONTRATADA: UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Fomento nº 150/2017, 09 de julho de 2019.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019
Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL Nº 044 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para aceitação da vaga constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2019 - Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. PROCESSO Nº 426/2019.
Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos Terez (13) dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito (2019), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include items for 'REFEÇÃO COMPLETA' and 'MANTENIMENTO COMPLETO'.

Table with 2 columns: EMPRESAS, CECCHIN. Rows show 'ITEM 1' with values '19,30 - VENCEDOR' and '15,40 - VENCEDOR'.

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Dali-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada.

PROJETO: Processo 200/2019 e 16/2019. Nº de nota: 2019.1. Atividade: Habilitação para Habilitação. Contrato: 001/2019

1ª VAGA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Buren, 284 - Somburgem - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005

EDITAL DE LICITAÇÃO
Com o prazo de 40 (quarenta) dias
Valor do Edital: R\$ 471,72 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

O Deputado MÁRCIO CATANEO, MMA, Jul de Dúbio da Primeira Voto Cível do Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.
Licitação: ELIAS MAIA DOS SANTOS, (CPF 041.347.111-89), cadastrado em lugar incerto e não sabido.

SABEL S. CARDOSO
Auxiliar Judiciário Part. 33/2012
Assinatura Digital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theófilo Augustus, 254, Somburgem
Pato Branco - PR
Tel: (41) 3225-6544

RESOLUÇÃO 003/2018
Búrcula: Aprova o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.484 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Aprovar o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.
Carmem Rozana Gerardi Cerning
Presidente
CMDI

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C51E498B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -  
CONTRATO Nº 155/2017**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

Valor.....: 627.059,40 (seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 79/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8CFCE2DA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 207/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 207/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 05/01/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F315820F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 -  
CONTRATO Nº 162/2017**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 162/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda

Valor.....: 520.110,60 (quinhentos e vinte mil cento e dez reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

0001154

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:D4A3C9E0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 148/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Platano Laboratorios SS (MATRIZ)

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 73/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F8F418AE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 155/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 155/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGETICAS - ME

Valor.....: 52.659,96 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência.....: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2018

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN; INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSERTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONIMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2B019F64

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 141/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:41A499F8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
 CONTRATO Nº 154/2018**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
 Valor.....: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)  
 Vigência.....: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:67653728

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 143/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:388029C0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 -  
 CONTRATO Nº 036/2019**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.....: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:3F6C131F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 144/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:6430700C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - 012/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 012/2019  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Valor.....: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)  
 Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:1A2ECC4D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
 CONTRATO Nº 008/2019**



Ao Conims

Referente ao Ofício Circular nº 027/Lic. , solicitamos a inclusão do Exame Código  
**9001010880 TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE** ,Valor 91,00 , para o CNPJ  
82.471.251.0001/19 João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Evandro Henrique Freire

000118 *P***fw: scanner**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: fw: scanner  
Enviada em: 16/09/2019 | 11:30  
Recebida em: 16/09/2019 | 11:31  
biocenter (2).pdf 124.06 KB

bom dia , segue solicitação de credenciamento.

att.

**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8510  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



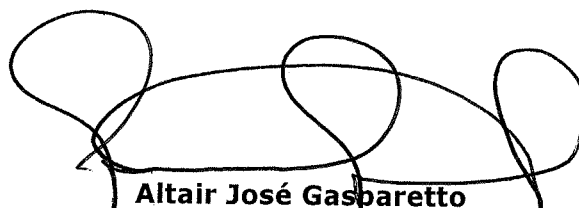
---

"atendimento" <atendimento@ebiocenter.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 08:35  
Para: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br  
Assunto: scanner

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017**

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que o procedimento faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 17 de setembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, oriundo do Processo 107/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, conforme segue:

**1. OBJETO**

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00

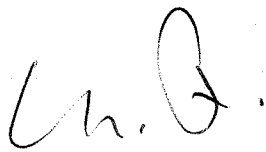
**2. DO VALOR**

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

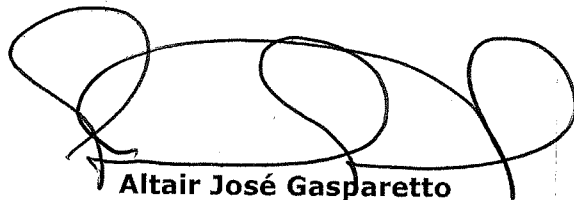
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 17 de setembro de 2019.



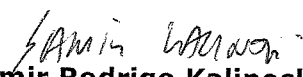
**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

**Testemunhas:**



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

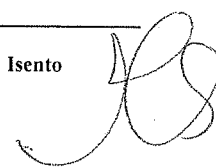
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 27/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 191/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 010/2019-Contrato 177/2017-HOSP.DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 002/2019-Contrato 111/2018-CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA; Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 006/2019-Contrato 154/2018-ISSAL-INST.DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Credenciamento 001/2018 (Alteração de outras cláusulas),
  - Aditivo 005/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL; – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
- Credenciamento 002/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 003/2019-Contrato 143/2017- LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA;- Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 144/2017- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS SS; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 002/2019-Contrato 162/2018- LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 141/2017- JOÃO MICHELS FREIRE (82.471.251/0001-19); - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Dispensa de Licitação 007/2019 (Alteração de Prazo para Entrega),
  - Aditivo 001/2019-Contrato 171/2019- DENARDI & PALLAORO ENGENHARIA LTDA;



3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

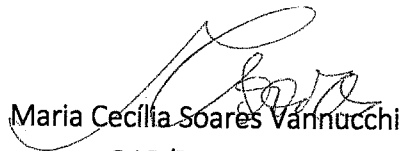
4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Aditivo de alteração de data de atendimento na sede do CONIMS pode ser formalizado, desde que condizente com a necessidade e demanda dos usuários, o que foi registrado no despacho autorizador de lavra do Presidente do Consórcio.

7 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de setembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

0001-23

<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b> <b>EXTRATO CONTRATUAL</b> Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 017/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda Valor.....: 14.963,52 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 232/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda Valor.....: 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais) Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 168/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 13/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONINMS</p>
<p>Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 036/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Promefarma Representações Comerciais Ltda Valor.....: 16.336,32 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 062/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 12/05/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 010/2019 - Contrato Nº: 177/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANÁ LTDA Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 063/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 03/09/2019 Término: 14/05/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: IMAX CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 11/09/2019 Término: 01/01/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda Valor.....: 20.886,98 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda Valor.....: 1.682,18 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) Vigência.....: Início: 11/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 082/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: PRONTOLAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 23/06/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 173/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Gastrosul Clínica de Gastroenterologia S/S Ltda. Valor.....: 88.008,00 (oitenta e oito mil e oito reais) Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 97/2017 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA. Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Laboratório de Análises Clínicas Celi Ltda. Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Laboratório de Análises Clínicas Celi Ltda. Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Laboratório São Rafael Ltda Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.....: 011/2019 - Contrato Nº: 210/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: INSTITUTO POLICLINICA PB Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 09/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: GRAMS &amp; GRAMS LTDA Valor.....: 76.230,48 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda. Valor.....: 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 003/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: A.G. KIENEN &amp; CIA LTDA Valor.....: 102.040,80 (cento e dois mil quarenta reais e oitenta centavos) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 123/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a Valor.....: 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais) Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>
<p>Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 122/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS e HOSP.LTDA Valor.....: 8.159,20 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 145/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: JOAO MICHELIS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 25/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONINMS.</p>	<p>Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA Valor.....: 64.631,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais) Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2019 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>
<p>Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor.....: 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 140/2017 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.....: GRAMS &amp; GRAMS LTDA Valor.....: 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>

000124

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8C5D2534

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CCD5DC90

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:520ACB92

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:B0F397B7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3F11CD9A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** João Michels Freire Laboratório de Análises Clínicas S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, oriundo do Processo n.º 107/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, mediante a condição seguinte:

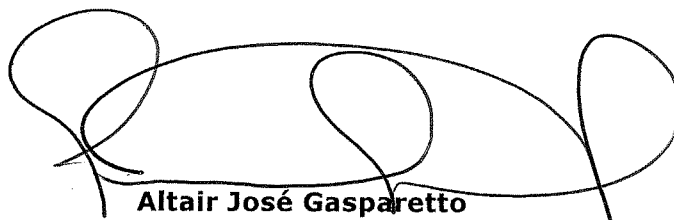
**1- OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alterar o código do procedimento conforme segue:

<b>CÓDIGO ALTERADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

*Contrato 141  
06/107*

000126 *f*

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2020.

À

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
SENHORES RESPONSÁVEIS,

**NOTIFICAÇÃO 108/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

Considerando-se a constatação recebida pelo setor de Coordenadoria de execução deste CONIMS, onde o mesmo relata que o paciente realizou exames no dia 16.06.2020 em vossa empresa, no entanto, um dos exames solicitados foi o **(202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE)** não foi realizado.

Considerando-se a informação do próprio prestador de que não realiza o referido exame, conforme contato com a unidade de coleta localizada no município de Vitorino;

Considerando-se que este exame está contemplado no contrato de prestação de serviço;

Considerando-se o relatório do setor de Coordenadoria de execução, da competência 25.05.2020 a 24.06.2020, onde consta a cobrança do referido exame;

Considerando-se, ainda, que consta na cláusula sexta do referido contrato:

**"6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.**

**6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.**

**6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.**

**6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados. "**

Diante do exposto, constatou-se a cobrança indevida para o município, pela ausência de conformidade dos resultados, em contraposição aos princípios da economicidade e eficiência tão prezados pela administração pública e ainda em conformidade com a cláusula décima – Garantia da qualidade;

**10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.**

Considerando-se a cláusula décima primeira, do faturamento e pagamento, os valores pagos indevidamente deverão ser estornados:

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.07.02 10:38:25 -03'00'

**"11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada".

Considerando-se a cláusula oitava, do descredenciamento involuntário.

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**NOTIFICA-SE** esta empresa, para que prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta, apresente os esclarecimentos quanto:

- a) a cobrança indevida a este CONIMS, pelo exame não realizado: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE; e
- b) a não realização do referido exame, constante no contrato de prestação de serviço.

O não atendimento desta, resultará na instauração de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções legalmente cabíveis.

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), ou aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como protocolo a data de postagem.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Dados: 2020.07.02 10:38:43 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**NOTIFICAÇÃO 108.2020**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

2 de julho de 2020 10:55

Para: Débora Negrão &lt;supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br&gt;, faturamento1@laboratorioplatano.com.br, comercial@laboratorioplatano.com.br

Bom dia,

Segue em anexo relatório de cobrança e notificação nº 108/2020, referente a contratação de serviço 141/2017.

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição.

**\*\*\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA\*\*\***

Atenciosamente,

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**2 anexos** **NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER PAGAMENTO.pdf**  
321K **NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER.pdf**  
505K



DADOS DO PACIENTE

Prontuário: 126229    Usuário: SILVANA DE FATIMA DA ROSA    C.N.S.: 898.0012.8656.6543  
Data Nascimento: 03/12/1988    Idade: 31 Anos    R.G.: 109246573    C.P.F.: 073.679.439-52  
Nome da Mãe: MARLI DO AMARAL    Telefone: (46)3227-1326    Telefone Celular (49)9119-9699  
Endereço Residencial VILA CAMARGO    Bairro ou Distrit CENTRO    Município VITORINO

UNIDADE DE SAUDE AUTORIZADORA

Un. Saúde de Origem: PR - VITORINO    Data de Emissão: 03/06/2020  
Profiss. Autorizador: VITORINO - ALINE CARLA BADIA    Data de Autorização 03/06/2020

LOCAL DE ATENDIMENTO

Local: 3 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOCENTER  
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 278 - CENTRO - PATO BRANCO  
Município: PATO BRANCO / PR  
Telefone: (46) 3225-2191

Protocolo do Atendimento



01591194482261

Exame:	Quantidade:
220 - DOSAGEM DE CREATININA ✓	02.02.01.031-7 ✓ 1
236 - DOSAGEM DE GLICOSE ✓	02.02.01.047-3 ✓ 1
272 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO ✓	02.02.02.007-0 ✓ 1
274 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE ✓	02.02.02.009-6 * 1
279 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) ✓	02.02.02.014-2 ✓ 1
302 - HEMOGRAMA COMPLETO ✓	02.02.02.038-0 ✓ 1



CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de Pato Branco

C.N.P.J.: 00.136.858/0001

Requisição de Exames Complementares

Data: 03/06/2020

000130

FAT: 6 - 03/06/2020

Requisição: 1

CID Principal: M75

Usuário: 126229 - SILVANA DE FATIMA DA ROSA

Idade: 31 Anos e 6

Data Nasc.: 03/12/1988

CNS: 898.0012.8656.654

Município: 412870 - VITORINO

Exame	Procedimen	Descrição	Quantidade
220	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1
236	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1
272	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1
274	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1
270	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1
302	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1

~~Dr. Sérgio Mauricio Hack~~  
Ortopedia/Traumatologia  
CRM-PR 34382 - RQE 25410  
TEC 13375

SERGIO MAURICIO HACK  
DO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - CRM: 3438

CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de Pato Branco  
Município - PR  
AUTORIZADO

000131

Nome:.....: 235654-SILVANA DE FATIMA DA ROSA  
 Sexo:.....: Feminino  
 Solicitante: SERGIO MAURICIO HACK-CRM-34382-PR  
 Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890966  
 Idade:.....: 31 Ano(s) 6 Mes(es) 13 Dia(s)  
 Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
 Impresso:....: 01/07/2020 13:24

Pág.: 1 / 4

## HEMOGRAMA COMPLETO

Material: Sangue com EDTA Coletado em: 16/06/2020 07:45 Método: Automatizado - Impedância + citometria de fluxo

### ERITROGRAMA

		Valores de Referência
Hemácias.....:	4,42 milh/mm <sup>3</sup>	Maior de 15 anos: 4,0 a 5,4 milh/mm <sup>3</sup>
Hemoglobina.....:	13,8 g/dL	Maior de 15 anos: 12,0 a 16,0 g/dL
Hematócrito.....:	41,8 %	Maior de 15 anos: 36 a 46 %
Vol. Glob. Médio.....:	94,6 fL	Maior de 15 anos: 80 a 98 fL
Hem. Glob. Média.....:	31,2 pg	Maior de 15 anos: 27 a 32 pg
C.H.Glob.Média.....:	33,0 g/dL	Maior de 15 anos: 31 a 37 g/dL
RDW %.....:	13,2 %	Até 15,5%

### PLAQUETOGRAMA

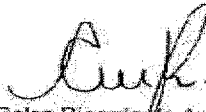
Leucócitos (contagem global):	10.800 /mm <sup>3</sup>	3.600 a 11.000/mm <sup>3</sup>
Eosinófilos.....:	4 %	432 /mm <sup>3</sup> 0 a 735/mm <sup>3</sup>
Basófilos.....:	1 %	108 /mm <sup>3</sup> 0 a 315/mm <sup>3</sup>
Linfócitos Típicos.....:	37 %	3.996 /mm <sup>3</sup> 860 a 5.000/mm <sup>3</sup>
Monócitos.....:	6 %	648 /mm <sup>3</sup> 90 a 1.050/mm <sup>3</sup>
Bastonetes.....:	0 %	0 /mm <sup>3</sup> 0 a 525/mm <sup>3</sup>
Segmentados.....:	52 %	5.616 /mm <sup>3</sup> 1.900 a 7.350/mm <sup>3</sup>

### PLAQUETAS

Plaquetas /mm <sup>3</sup> .....:	293.000 /mm <sup>3</sup>	140.000 a 450.000 /mm <sup>3</sup>
-----------------------------------	--------------------------	------------------------------------

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em:16/06/2020 10:49 por DR. JARDEL C. BORDIGNON - CRF/PR: 15.339

  
 Dr. Celso Ricardo de Andrade  
 CRF - 13.061 / PR

000132f

Nome:.....: 235654-SILVANA DE FATIMA DA ROSA  
 Sexo:.....: Feminino  
 Solicitante: SERGIO MAURICIO HACK-CRM-34382-PR  
 Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890966  
 Idade:.....: 31 Ano(s) 6 Mes(es) 13 Dia(s)  
 Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
 Impresso:....: 01/07/2020 13:24

Pág.: 2 / 4

## TEMPO DE PROTROMBINA - TAP

Material: Plasma com Citrato Coletado em: 16/06/2020 07:45 Método: Automatizado Sysmex CA-600


		Valores de Referência
Tempo de Protrombina....:	10,8 Segundos	
Atividade de Protrombina:	100 %	70% a 100%
R.N.I.....:	1,00	

### REFERENCIAIS DE ALVOS TERAPEUTICOS (RNI):

Maioria das situações com indicação de anticoagulação:   Prevenção e tratamento de trombose venosa   Embolia pulmonar, sistêmica   Embolia arterial pós-operatória   Infarto agudo do miocárdio   Doença de válvula cardíaca   Fibrilação atrial	2,0 - 3,0
Prótese cardíaca	2,5 - 3,5
Formas recidivantes de trombose venosa profunda   Formas recidivantes de embolia pulmonar	3,0 - 4,0

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em: 16/06/2020 10:37 por DR. JARDEL C. BORDIGNON - CRF/PR: 15.339

  
 Dr. Celso Ricardo de Andrade  
 CRF-13.001/PR



000133 f

Nome:.....: 235654-SILVANA DE FATIMA DA ROSA  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante: SERGIO MAURICIO HACK-CRM-34382-PR  
Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890966  
Idade:.....: 31 Ano(s) 6 Mes(es) 13 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
Impresso:....: 01/07/2020 13:24

Pág.: 4 / 4

## CREATININA

Material: Soro Coletado em: 16/06/2020 07:44 Método: Cinético

RESULTADO.....: 0,85 mg/dL

### Valores de Referência

Mulheres: Até 1,00 mg/dL

Homens: Até 1,30 mg/dL

### ESTIMATIVA DO RITMO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR (eRFG) PELA FÓRMULA DA CKD-EPI

Adulto negro.....: Superior a 90 mL/min/1,73m<sup>2</sup>

Adulto não-negro....: Superior a 90 mL/min/1,73m<sup>2</sup>

Normal (estágio G1): > 90 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Estágio G2.....: 60 a 89 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Estágio G3a.....: 45 a 59 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Estágio G3b.....: 30 a 44 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Estágio G4.....: 15 a 29 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Estágio G5.....: < 15 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Fonte: KDIGO, 2013

- A estimativa do RFG não deve ser utilizada em indivíduos hospitalizados com concentrações de creatinina instáveis, principalmente pacientes com IRA.

- O uso da estimativa do RFG também não é recomendado em indivíduos com dietas vegetarianas ou que fazem uso de suplementos de creatina, em extremos de massa muscular (amputados, paraplégicos, desnutridos, fisiculturistas), e em gestantes.

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em:16/06/2020 12:56 por DRA. MARCIA DE OLIVEIRA - CRBM/6: 1993

  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF-13.881/PR

000134

Nome:.....: 235654-SILVANA DE FATIMA DA ROSA  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante: SERGIO MAURICIO HACK-CRM-34382-PR  
Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890966  
Idade:.....: 31 Ano(s) 6 Mes(es) 13 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
Impresso:....: 01/07/2020 13:24

Pág.: 3 / 4

## TEMPO DE COAGULAÇÃO

Material: Sangue Coletado em: 16/06/2020 07:45 Método: Ivy

RESULTADO.....: 9 Minutos  
Exame realizado por laboratório terceirizado.

Valores de Referência  
5 a 11 minutos

Liberado eletronicamente em: 26/06/2020 14:11 por DR. NALIOR PACHECO - CRF/PR: 10.854

## GLICOSE

Material: Soro Coletado em: 16/06/2020 07:45 Método: Cinético automatizado

RESULTADO.....: 87 mg/dL

Valores de Referência  
Normal (não gestantes): Até 99 mg/dL  
\* Em gestantes: normal inferior a 92 mg/dL  
Pré-diabetes: 100 a 125 mg/dL  
Diabetes estabelecido:  $\geq$  a 126 mg/dL  
Valores de referência segundo as diretrizes da  
Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD, 2017/)

### Resultados Anteriores:

19/06/2012	12/01/2012
69 mg/dL	78 mg/dL

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em: 16/06/2020 12:56 por DRA. MARCIA DE OLIVEIRA - CRBM/6: 1993

  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF - 13.881 / PR



## Procedimentos Realizados

Data entre 25/05/2020 e 24/06/2020

Unidade de Saúde de Atendimento = 3

Agrupamento = Unidade de Saúde de Atendimento e Convênio e Unidade de Saúde de Origem e Usuário e Procedim

000135

Data: 01/07/2020

Horário: 13:22:06

	Quantidade	Valor
<b>63424 - 898.0012.8657.6980 - ODETE MARIA LEONARDI MARKO</b>	<b>15</b>	<b>65,03</b>
02.02.01.027-9 - 161 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	3,51
02.02.01.028-7 - 160 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1	3,51
02.02.01.029-5 - 126 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	1,85
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.060-0 - 134 - DOSAGEM DE POTASSIO	1	1,85
02.02.01.063-5 - 137 - DOSAGEM DE SODIO	1	1,85
02.02.01.067-8 - 152 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1	3,51
02.02.01.069-4 - 140 - DOSAGEM DE UREIA	1	1,85
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
02.02.05.001-7 - 467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	3,70
02.02.06.023-3 - 476 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	7,89
02.02.06.024-1 - 479 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1	8,97
02.02.06.035-7 - 661 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	13,11
02.02.08.008-0 - 564 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1	5,62
<b>110731 - 706.9041.6474.4435 - PALMENIA MENDES BOHN</b>	<b>10</b>	<b>37,52</b>
02.02.01.027-9 - 161 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	3,51
02.02.01.029-5 - 126 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	1,85
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.050-3 - 180 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	7,86
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	2,01
02.02.01.067-8 - 152 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1	3,51
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
02.02.06.025-0 - 491 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	8,96
<b>7717 - 705.0090.3335.5456 - PAULA REGINA VARGAS</b>	<b>3</b>	<b>14,30</b>
02.02.05.001-7 - 467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	3,70
02.02.08.001-3 - 577 - ANTIBIOGRAMA	1	4,98
02.02.08.008-0 - 564 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1	5,62
<b>563543 - 708.0088.7229.5823 - RODRIGO GULARTE DEZAN</b>	<b>8</b>	<b>24,00</b>
02.02.01.020-1 - 122 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1	2,01
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.046-5 - 148 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	3,51
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	2,01
02.02.02.013-4 - 259 - DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1	5,77
02.02.02.014-2 - 212 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	2,73
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
<b>116251 - 702.4050.5167.5325 - SALETE FAIER</b>	<b>1</b>	<b>15,65</b>
02.02.01.073-2 - 192 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1	15,65
<b>12673 - 700.0027.3994.6400 - SANTO VOLPATO</b>	<b>13</b>	<b>90,33</b>
02.02.01.027-9 - 161 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	3,51
02.02.01.029-5 - 126 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	1,85
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.050-3 - 180 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	7,86
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.069-4 - 140 - DOSAGEM DE UREIA	1	1,85
02.02.01.070-8 - 194 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	15,24
02.02.01.076-7 - 13730 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1	15,24
02.02.03.010-5 - 388 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	16,42
02.02.05.001-7 - 467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	3,70
02.02.08.002-1 - 578 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1	13,33
02.02.08.008-0 - 564 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1	5,62
<b>126229 - 898.0012.8656.6543 - SILVANA DE FATIMA DA ROSA</b>	<b>6</b>	<b>16,00</b>
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.02.007-0 - 209 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1	2,73
02.02.02.009-6 - 6503 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1	2,73
02.02.02.014-2 - 212 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	2,73
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
<b>156972 - 898.0012.8653.9392 - SILVANE ALTENHOFEN</b>	<b>12</b>	<b>61,28</b>
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.060-0 - 134 - DOSAGEM DE POTASSIO	1	1,85
02.02.01.063-5 - 137 - DOSAGEM DE SODIO	1	1,85



2890930

000456h

DADOS DO PACIENTE

Prontuário: 65958      Usuário: **GERCI APARECIDA TIBES**      C.N.S.: 801.4341.1402.5788  
Data Nascimento: 10/09/1957      Idade: 62 Anos      R.G.: 38194135      C.P.F.: 018.293.649-01  
Nome da Mãe: MARIA ANGELICA GODOIS      Telefone: (00)0000-0000      Telefone Celular (46)8815-3388  
Endereço Residencial AVENIDA BRASIL ARGENTINA/ Bairro ou Distrit CENTRO      Município VITORINO

UNIDADE DE SAÚDE AUTORIZADORA

Un. Saúde de Origem: PR - VITORINO      Data de Emissão: 04/06/2020  
Profiss. Autorizador: VITORINO - IONARA BAHLS      Data de Autorização 04/06/2020

LOCAL DE ATENDIMENTO

Local: 3 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOCENTER  
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 278 - CENTRO - PATO BRANCO  
Município: PATO BRANCO / PR  
Telefone: (46) 3225-2191

Protocolo do Atendimento



01591289585855

Exame:	Quantidade:
220 - DOSAGEM DE CREATININA ✓	02.02.01.031-7 1
236 - DOSAGEM DE GLICOSE ✓	02.02.01.047-3 1
<del>272 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO ✓</del>	<del>02.02.02.007-0 1</del>
274 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE ✓	02.02.02.009-6 1
279 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) ✓	02.02.02.014-2 1
302 - HEMOGRAMA COMPLETO ✓	02.02.02.038-0 1



	Quantidade	Valor
02.02.01.032-5 - 163 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1	3,68
02.02.01.046-5 - 148 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	3,51
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.050-3 - 180 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	7,86
02.02.01.060-0 - 134 - DOSAGEM DE POTASSIO	1	1,85
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	2,01
02.02.01.067-8 - 152 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1	3,51
02.02.01.070-8 - 194 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	15,24
02.02.01.076-7 - 13730 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1	15,24
02.02.05.001-7 - 467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	3,70
02.02.06.025-0 - 491 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	8,96
02.02.06.038-1 - 493 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	11,60
<b>563234 - 703.0058.6527.3379 - GABRIEL VOLPATO DOS SANTOS</b>	<b>25</b>	<b>170,20</b>
02.02.01.018-0 - 121 - DOSAGEM DE AMILASE	1	2,25
02.02.01.021-0 - 123 - DOSAGEM DE CALCIO	1	1,85
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.032-5 - 163 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1	3,68
02.02.01.036-8 - 165 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	3,68
02.02.01.039-2 - 146 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	1	3,51
02.02.01.042-2 - 128 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	2,01
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.060-0 - 134 - DOSAGEM DE POTASSIO	1	1,85
02.02.01.063-5 - 137 - DOSAGEM DE SODIO	1	1,85
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	2,01
02.02.01.069-4 - 140 - DOSAGEM DE UREIA	1	1,85
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
02.02.03.074-1 - 397 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	11,00
02.02.03.076-8 - 372 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	16,97
02.02.03.081-4 - 342 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16
02.02.03.085-7 - 398 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	11,61
02.02.03.087-3 - 373 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	18,55
02.02.03.092-0 - 6511 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16
02.02.03.111-0 - 305 - TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	1	2,83
02.02.03.112-8 - 290 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1	10,00
02.02.03.113-6 - 291 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1	10,00
02.02.06.025-0 - 491 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	8,96
02.02.06.038-1 - 493 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	11,60
<b>146684 - 898.0012.8653.9058 - GENECI APARECIDA ROBETTI</b>	<b>4</b>	<b>10,54</b>
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.02.014-2 - 212 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	2,73
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
<b>3575 - 898.0012.8653.5400 - GENESIO MARTINELLO</b>	<b>2</b>	<b>20,12</b>
02.02.03.010-5 - 388 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	16,42
02.02.05.001-7 - 467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	3,70
* <b>65958 - 801.4341.1402.5788 - GERCI APARECIDA TIBES</b>	<b>6</b>	<b>16,00</b>
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA	1	1,85
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.02.007-0 - 209 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1	2,73
* 02.02.02.009-6 - 6503 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1	2,73
02.02.02.014-2 - 212 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	2,73
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
<b>562921 - 898.0059.3823.3064 - HELOISA LAVINIA DE OLIVEIRA LOPES</b>	<b>11</b>	<b>91,03</b>
02.02.01.020-1 - 122 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1	2,01
02.02.01.042-2 - 128 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	2,01
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE	1	1,85
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	2,01
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	2,01
02.02.02.038-0 - 248 - HEMOGRAMA COMPLETO	1	4,11
02.02.03.063-6 - 348 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	18,55
02.02.03.067-9 - 349 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1	18,55
02.02.03.078-4 - 345 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)	1	18,55
02.02.03.097-0 - 365 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	18,55
02.02.03.111-0 - 305 - TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	1	2,83
<b>41257 - 898.0012.8653.8140 - ILIDA PAGNONCELLI</b>	<b>8</b>	<b>50,03</b>
02.02.01.027-9 - 161 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	3,51



# CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de Pato Branco

C.N.P.J.: 00.136.858/0001

Requisição de Exames Complementares

Data:  
04/06/2020

000138R

FAT: 31 - 04/06/2020

Requisição: 1

CID  
Principal: M23:

Usuário: 65958 - GERCI APARECIDA TIBES

Idade: 62 Anos, 8 M

Data Nasc.: 10/09/1957

CNS: 801.4341.1402.576

Município 412870 - VITORINO

Dados Clínicos: Exames pré-op.  
Videoartroscopia joelho dir e esq.

Exame	Procedimen	Descrição	Quantidade
220	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1
236	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1
272	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1
274	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1
279	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1
302	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1

Dr. Rubens Gava  
Ortopedia/CONIMS  
CRM: 8220

~~RUBENS GAVA~~  
CO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - CRM: 8220

~~Secretaria Municipal de Saúde  
Vitorino - PA  
PATO BRANCO~~

000139 *P*

Nome:.....: 226651-GERCI APARECIDA TIBES  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante:..: RUBENS GAVA-CRM-8220-PR  
Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890930  
Idade:.....: 62 Ano(s) 9 Mes(es) 6 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORI  
Impresso:....: 01/07/2020 13:23

### HEMOGRAMA COMPLETO

Material: Sangue com EDTA Coletado em: 16/06/2020 07:40 Método: Automatizado - Impedância + citometria de fluxo

#### ERITROGRAMA

		Valores de Referência
Hemácias.....:	5,18 milh/mm <sup>3</sup>	Maior de 15 anos: 4,0 a 5,4 milh/mm <sup>3</sup>
Hemoglobina.....:	14,5 g/dL	Maior de 15 anos: 12,0 a 16,0 g/dL
Hematócrito.....:	42,8 %	Maior de 15 anos: 36 a 46 %
Vol. Glob. Médio.....:	82,6 fL	Maior de 15 anos: 80 a 98 fL
Hem. Glob. Média.....:	28,0 pg	Maior de 15 anos: 27 a 32 pg
C.H.Glob.Média.....:	33,9 g/dL	Maior de 15 anos: 31 a 37 g/dL
RDW %.....:	13,0 %	Até 15,5%

#### LEUCOGRAMA

Leucócitos (contagem global):	8.300 /mm <sup>3</sup>	3.600 a 11.000/mm <sup>3</sup>
Eosinófilos.....:	0 %	0 /mm <sup>3</sup> 0 a 735/mm <sup>3</sup>
Basófilos.....:	0 %	0 /mm <sup>3</sup> 0 a 315/mm <sup>3</sup>
Linfócitos Típicos.....:	39 %	3.237 /mm <sup>3</sup> 860 a 5.000/mm <sup>3</sup>
Monócitos.....:	5 %	415 /mm <sup>3</sup> 90 a 1.050/mm <sup>3</sup>
Bastonetes.....:	0 %	0 /mm <sup>3</sup> 0 a 525/mm <sup>3</sup>
Segmentados.....:	56 %	4.648 /mm <sup>3</sup> 1.900 a 7.350/mm <sup>3</sup>

#### PLAQUETAS

Plaquetas /mm <sup>3</sup> .....:	221.000 /mm <sup>3</sup>	140.000 a 450.000 /mm <sup>3</sup>
-----------------------------------	--------------------------	------------------------------------

Resultados Anteriores: Hemoglobina

28/10/2019	29/10/2018	21/12/2017
13,9 g/dL	14,5 g/dL	14,6 g/dL

Resultados Anteriores: Leucocitos /mm<sup>3</sup>

28/10/2019	29/10/2018	21/12/2017
8.100 /mm <sup>3</sup>	7.900 /mm <sup>3</sup>	9.200 /mm <sup>3</sup>

Resultados Anteriores: Bastonetes

28/10/2019	29/10/2018	21/12/2017
0 %	0 %	0 %

Resultados Anteriores: Plaquetas /mm<sup>3</sup>

28/10/2019	29/10/2018	21/12/2017
218.000 /mm <sup>3</sup>	232.000 /mm <sup>3</sup>	222.000 /mm <sup>3</sup>

Exame realizado por laboratório terceirizado.

*C. R. de Andrade*  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF - 13.881 / PR

0001402

Nome:.....: 226651-GERCI APARECIDA TIBES  
 Sexo:.....: Feminino  
 Solicitante:..: RUBENS GAVA-CRM-8220-PR  
 Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890930  
 Idade:.....: 62 Ano(s) 9 Mes(es) 6 Dia(s)  
 Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
 Impresso:....: 01/07/2020 13:23

Pág.: 2 / 4

## TEMPO DE PROTROMBINA - TAP

Material: Plasma com Citrato Coletado em: 16/06/2020 07:40 Método: Automatizado Sysmex CA-600

		Valores de Referência
Tempo de Protrombina....:	10,8 Segundos	
Atividade de Protrombina:	100 %	70% a 100%
R.N.I.....:	1,00	

### REFERENCIAIS DE ALVOS TERAPEUTICOS (RNI):

Maioria das situações com indicação de anticoagulação:   Prevenção e tratamento de trombose venosa   Embolia pulmonar, sistêmica   Embolia arterial pós-operatória   Infarto agudo do miocárdio   Dança de válvula cardíaca   Fibrilação atrial	2,0 - 3,0
Prótese cardíaca	2,5 - 3,5
Formas recidivantes de trombose venosa profunda   Formas recidivantes de embolia pulmonar	3,0 - 4,0

### Resultados Anteriores: Tempo de Protrombina

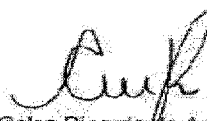
29/08/2017 03/10/2013  
 11,5 Segundos 11,8 Segundos

### Resultados Anteriores: R.N.I

29/08/2017 03/10/2013  
 1,00 1,05

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em: 16/06/2020 10:37 por DR. JARDEL C. BORDIGNON - CRF/PR: 15.339

  
 Dr. Celso Ricardo de Andrade  
 CRF - 13.001 / PR



000141A

Nome:.....: 226651-GERCI APARECIDA TIBES  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante: RUBENS GAVA-CRM-8220-PR  
Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890930  
Idade:.....: 62 Ano(s) 9 Mes(es) 6 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
Impresso:....: 01/07/2020 13:23

### TEMPO DE COAGULAÇÃO

Material: Sangue Coletado em: 16/06/2020 07:40 Método: Ivy

RESULTADO.....: 8 Minutos  
Exame realizado por laboratório terceirizado.

Valores de Referência  
5 a 11 minutos

Liberado eletronicamente em:26/06/2020 14:12 por DR. NALIOR PACHECO - CRF/PR: 10.854

### GLICOSE

Material: Soro Coletado em: 16/06/2020 07:40 Método: Cinético automatizado

RESULTADO.....: 127 mg/dL

Valores de Referência  
Normal (não gestantes): Até 99 mg/dL  
Pré-diabetes: 100 a 125 mg/dL  
Diabetes estabelecido: >= a 126 mg/dL  
Valores de referência segundo as diretrizes c  
Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD, 2017/

#### Resultados Anteriores:

13/02/2015	03/10/2013	17/08/2012
101 mg/dL	106 mg/dL	102 mg/dL

#### Resultados Anteriores:

28/10/2019	29/10/2018	21/12/2017	29/08/2017	10/07/2017	29/03/2016
116 mg/dL	134 mg/dL	108 mg/dL	119 mg/dL	120 mg/dL	127 mg/dL

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em:16/06/2020 12:55 por DRA. MARCIA DE OLIVEIRA - CRBM/6: 1993

  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF-13.881 / PR

Nome:.....: 226651-GERCI APARECIDA TIBES  
 Sexo:.....: Feminino  
 Solicitante: RUBENS GAVA-CRM-8220-PR  
 Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890930  
 Idade:.....: 62 Ano(s) 9 Mes(es) 6 Dia(s)  
 Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO  
 Impresso:....: 01/07/2020 13:23

Pág.: 4 / 4

**CREATININA**

Material: Soro Coletado em: 16/06/2020 07:39 Método: Cinético

RESULTADO.....: 0,84 mg/dL

## Valores de Referência

Mulheres: Até 1,00 mg/dL

Homens:..: Até 1,30 mg/dL

## ESTIMATIVA DO RITMO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR (eRFG) PELA FÓRMULA DA CKD-EPI

Adulto negro.....: 86,1 mL/min/1,73m<sup>2</sup>Adulto não-negro....: 74,7 mL/min/1,73m<sup>2</sup>Normal (estágio G1): > 90 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>Estágio G2.....: 60 a 89 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>Estágio G3a.....: 45 a 59 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>Estágio G3b.....: 30 a 44 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>Estágio G4.....: 15 a 29 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>Estágio G5.....: < 15 mL/min/1,73 m<sup>2</sup>

Fonte: KDIGO, 2013

- A estimativa do RFG não deve ser utilizada em indivíduos hospitalizados com concentrações de creatinina instáveis, principalmente pacientes com IRA.

- O uso da estimativa do RFG também não é recomendado em indivíduos com dietas vegetarianas ou que fazem uso de suplementos de creatina, em extremos de massa muscular (amputados, paraplégicos, desnutridos, fisiculturistas), e em gestantes.

## Resultados Anteriores:

13/02/2015	03/10/2013	17/08/2012
0,70 mg/dL	0,70 mg/dL	0,80 mg/dL

## Resultados Anteriores:

28/10/2019	29/10/2018	19/09/2017	29/08/2017	10/07/2017	29/03/2016
0,70 mg/dL	0,83 mg/dL	0,70 mg/dL	0,71 mg/dL	0,81 mg/dL	0,92 mg/dL

Exame realizado por laboratório terceirizado.

Liberado eletronicamente em:16/06/2020 12:55 por DRA. MARCIA DE OLIVEIRA - CRBM/6: 1993

*Dr. Celso Ricardo de Andrade*  
 Dr. Celso Ricardo de Andrade  
 CRF-13.861/PR



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**NOTIFICAÇÃO 108.2020**

4 mensagens

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

2 de julho de 2020 10:55

Para: Débora Negrão &lt;supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br&gt;, faturamento1@laboratorioplatano.com.br, comercial@laboratorioplatano.com.br

Bom dia,

Segue em anexo relatório de cobrança e notificação nº 108/2020, referente a contratação de serviço 141/2017.

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição.

**\*\*\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA\*\***

Atenciosamente,

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**2 anexos** **NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER PAGAMENTO.pdf**  
321K **NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER.pdf**  
505Kcomercial@laboratorioplatano.com.br <comercial@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de julho de 2020 11:51

Bom dia,

Segue resposta solicitada em anexo

Att. Alexandre

Em 2 de jul de 2020, à(s) 10:55, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo relatório de cobrança e notificação nº 108/2020, referente a contratação de serviço 141/2017.

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição.

**\*\*\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA\*\*\***

--

Atenciosamente,


000144 


Susamara  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)


<NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER PAGAMENTO.pdf><NOT. 108-2020 LABORATORIO BIOCENTER.pdf>

---

**3 anexos**

 **laudo 1.pdf**  
37K

 **laudo 2.pdf**  
37K

 **resposta conims.pdf**  
741K

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: comercial@laboratorioplatano.com.br

3 de julho de 2020 11:51

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: comercial@laboratorioplatano.com.br

6 de julho de 2020 08:37

Bom dia ,  
Segue em anexo resposta Not.108.2020.

 Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **489 - RESPOSTA NOTIFICAÇÃO - BIOCENTER.pdf**  
383K

**OFÍCIO Nº 489/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2020.

**Assunto:** Resp. a defesa de notificação 108/2020

À

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP.**

Senhores responsáveis,

1. Em resposta a defesa de Notificação nº 108/2020, referente a cobrança indevida a este CONIMS, pelo exame (DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE) a não realização do referido exame, constante no contrato de prestação de serviço.
2. Diante do exposto, recomenda-se **que não haja reincidência do fato**, caso ocorra, **será aberto processo administrativo** para o descredenciamento do quadro de contratados deste CONIMS.
3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.07.06 08:33:50  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

000146/



Pato Branco/PR, 03 de julho de 2020.

**À COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CONIMS**

**ILMO. SR. MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Em relação a **NOTIFICAÇÃO 108/2020** recebida na data de ontem surpreendemos o ocorrido visto que em todas as unidades de nossa empresa o padrão de atendimento não exclui o procedimento **202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE** muito pelo contrário vem sendo realizado de maneira sistemática em todas as unidades em conformidade com o contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No 141/2017**. Em virtude da sua comunicação fomos averiguar os fatos que de fato se confirmaram. Imediatamente tomamos as medidas necessárias para sanar tal equívoco, que foram as que seguem:

1. Advertência verbal a colaboradora que não coletou o exame.
2. Advertência verbal a colaboradora que executou a guia.
3. Imediata comunicação aos pacientes da necessidade da realização do exame.
4. Realização do exame.
5. Entrega do laudo do exame ao paciente (em anexo).

Gostaríamos de agradecer a contratante pela informação do ocorrido para que pudéssemos corrigir a falha da colaboradora de forma imediata e para registrar a não conformidade em nosso sistema de gestão da qualidade para que isto não volte a ocorrer.

Nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas e conforma contrato supracitado para *Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.*

Atenciosamente,

Alexandre Lustoza De Carli

Diretor Comercial



55 46 3025.8610  
R. Pedro Ramires de Mello, 429 | Centro  
CEP 85502-050 | Pato Branco | Paraná  
[www.laboratorioloplatano.com.br](http://www.laboratorioloplatano.com.br)

000147R

Nome:.....: 235654-SILVANA DE FATIMA DA ROSA  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante: SERGIO MAURICIO HACK-CRM-34382-PR  
Nº. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890966  
Idade:.....: 31 Ano(s) 6 Mes(es) 13 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO BIOC  
Impresso:....: 03/07/2020 11:36

Pág.: 1 / 1

## TEMPO DE COAGULAÇÃO

Material: Sangue Coletado em: 16/06/2020 07:45 Método: Ivy

RESULTADO.....: 9 Minutos

Valores de Referência  
5 a 11 minutos

Liberado eletronicamente em:26/06/2020 14:11 por DR. NALIOR PACHECO - CRF/PR: 10.854

## TEMPO DE SANGRAMENTO

Material: Marcacao de Tempo Coletado em: 03/07/2020 08:58 Método: Duke

TEMPO.....: 1 Minutos 35 Segundos

Valores de Referência  
Normal entre 1 e 3 minutos.

Liberado eletronicamente em:03/07/2020 11:35 por DR. JARDEL C. BORDIGNON - CRF/PR: 15.339

  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF-13.881 / PR

000148 *A*

Nome:.....: 226651-GERCI APARECIDA TIBES  
Sexo:.....: Feminino  
Solicitante: RUBENS GAVA-CRM-8220-PR  
Nr. Conselho: 19751

Requisição:..: 002890930  
Idade:.....: 62 Ano(s) 9 Mes(es) 6 Dia(s)  
Convênio:....: 345-LOCAL 3 - CONIMS LABORATORIO BIOC  
Impresso:....: 03/07/2020 11:36

Pág.: 1 / 1

## TEMPO DE COAGULAÇÃO

Material: Sangue Coletado em: 16/06/2020 07:40 Método: Ivy

RESULTADO.....: 8 Minutos

Valores de Referência

5 a 11 minutos

Liberado eletronicamente em:26/06/2020 14:12 por DR. NALIOR PACHECO - CRF/PR: 10.854

## TEMPO DE SANGRAMENTO

Material: Marcacao de Tempo Coletado em: 03/07/2020 08:58 Método: Duke

TEMPO.....: 1 Minutos 40 Segundos

Valores de Referência

Normal entre 1 e 3 minutos.

Liberado eletronicamente em:03/07/2020 11:34 por DR. JARDEL C. BORDIGNON - CRF/PR: 15.339

*C. Ruf.*  
Dr. Celso Ricardo de Andrade  
CRF-13.881 / PR



Re: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Enviada em: 07/04/2020 | 13:10

Recebida em: 07/04/2020 | 13:10

Boa tarde,

Sim, aceito. Precisa que seja encaminhado alguma documentação para credenciar esses dois exames?

Att,

Letícia

Em 03/04/2020 16:11, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

Atenciosamente,

Marcos Brandoli  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 37/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 063/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 143/2017 – LABORATÓRIO POLÍCLINICA PATO BRANCO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 145/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 140/2017 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 146/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 201/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 01/2020 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

Pato Branco, 07 de abril de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00* e - Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000152 P

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017, INEXIGIBILIDADE n° 066/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87., doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	80	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	80	260,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**


Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

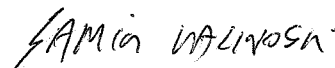
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.

  
**Evandro Henrique Freire**  
Contratada  
**Testemunhas:**

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO:47331330900**  
31330900  
Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.07.07 07:40:49 -03'00'  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



000153

**Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios**

De: Débora Negrão  
 Para: comercial@laboratorioplatano.com.br ,faturamento1@laboratorioplatano.com.br  
 Cópia: licitacao@conims.com.br ,controleinterno@conims.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios  
 Enviada em: 15/04/2020 | 11:40  
 Recebida em: 15/04/2020 | 11:40  
 45cf913e.gif 60 B

Bom dia Senhores,

Devido ao aumento no valor dos testes rápidos para detecção de coronavírus,

900101098 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)

Não será possível realizar esse exame no valor proposto de conims de R\$ 180,00. Devido a um reajuste na compra dos kits, a direção solicitou um reajuste no valor do exame para R\$ 220,00.

**Caso o conims não aceite essa renegociação de valor, solicito o descredenciamento desse exame para os laboratórios:**

- João Michels Freire e cia LTDA - 82.471.251/0001-19
- Laboratório Platano SS= 24.658.955/0001-07 (já foi credenciado)

Att,

**Débora Negrão da Cunha**  
 Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

www.laboratorioplatano.com.br



Em 09/04/2020 11:26, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Bom dia Senhores

Segue abaixo teor da Posição do Setor Jurídico deste CONIMS, para conhecimento dos credenciados em relação aos valores estabelecidos para os exames do COVID19 ao credenciamento nº 002/2017.

Parecer Jurídico:

"Acerca da realização dos exames laboratoriais TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19) e TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV -2 (COVI D-19) tem-se o seguinte a mencionar.

Não contando o CONIMS com estrutura, material e know how para a sua realização, valeu-se de prerrogativa disposta no artigo 24 da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90:

Art. 24 – Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único – A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante **contrato ou convênio**, observadas, a respeito, as normas de direito público.

A referida norma também estabelece critérios para a definição do VALOR dos serviços a serem tomadas em caráter complementar da iniciativa privada:

"Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados."

Assim, cabe ao próprio Sistema público de saúde a definição dos parâmetros de preço a ser adotado nas referidas contratações. No caso do CONIMS, além deste critério, os Municípios Consorciados, dadas as características locais, eventualmente fixam montante adequando e compatível, satisfeita e regra da prévia previsão orçamentária.

Sendo assim, considerando o advento da pandemia do COVID 19, o CONIMS, por meio da Resolução nº 068/2020, de 03/04/2020, determinou a inclusão dos referidos exames na Tabela de Credenciamento nº 002/2017, com os montantes ali discriminados.

900101098 -TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19) 180,00

900101099 - TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19) 260,00

000154

Em se tratando de credenciamento, cuja contratação se dá pela via da inexigibilidade, ou seja, o CONIMS absorve toda a demanda que se apresenta, cabe ao prestador interessado atender às exigências objetivamente postas no Edital, dentre elas a do preço.

Em outras palavras, na hipótese de determinado Laboratório não se adequar ao montante que o CONIMS está, pela regra do Edital, disposto a pagar, seu credenciamento fica prejudicado e os serviços serão tomadas tão somente daqueles habilitados para tanto.

Nada impede, entretanto, que os valores sejam revistos, para todos os prestadores, por conta de regras de mercado e fatos imprevisíveis e futuros. No mais, permanece a regra do Edital, na forma da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual nº 4507/2009 que se aplicam por analogia ao caso."

Atenciosamente,

Dra. Maria Cecília Soares Vannucchi  
Procuradora Jurídica - OAB/PR 35.313  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 2604- 0780 - Ramal: 2005  
<http://www.conims.com.br>

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI  
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br  
Enviada: 2020/04/09 11:18:41  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Bom dia,

Devido ao aumento no valor dos testes rápidos

900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)
-----------	--

será preciso renegociar o valor ficando por R\$ 220,00 reais.  
Aguardo um retorno de aprovação.

Letícia Colussi

Em 07/04/2020 13:27, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde

Favor informar o quantitativo mensal para execução de cada exame, bem como o CNPJ da filial, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Marlusa Morais  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br  
Enviada: 2020/04/07 13:10:40  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde,

Sim, aceito. Precisa que seja encaminhado alguma documentação para credenciar esses dois exames?

Att,

Letícia

000155f

Em 03/04/2020 16:11, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

Atenciosamente,

Marcos Brandoli  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ


DESPACHO nº 40/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 069/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
  - Aditivo 05/2020 – Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 05/2020 – Contrato 145/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 05/2020 – Contrato 140/2017 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO

2. Os Aditivos em voga almejam a exclusão de procedimento/exame teste rápido para COVID, sob os fundamentos trazidos pelos Laboratórios credenciados. Considerando que a inclusão anterior seria feita com uso de saldo do contrato, e sua respectiva exclusão não importará em nenhum impacto financeiro, não se vislumbra óbice jurídico à formalização dos Aditivos.

Pato Branco, 17 de abril de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 141/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão de exame devido ter se tornado inexecutável quanto ao valor de compra do mesmo.
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000158f

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 107/2017, INEXIGIBILIDADE nº 066/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017**  
**TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87., doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir exame conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.

**Evandro Henrique Freire**  
Contratada  
**Testemunhas:**

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017, INEXIGIBILIDADE N.º066/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 006/2020**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.218.318,96
SUPRESSÃO	R\$ 596.430,84
VALOR EXECUTADO	R\$ 351.888,12
EXECUÇÃO 2019	R\$ 135.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

Evandro Henrique Freire  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4357

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900  
Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:33:44 -03'00'

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADO

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:20:13 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



000163f

**OFÍCIO Nº 537/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

**Ao**  
**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
**(LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOCENTER).**  
**Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire**

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, oriundo do Processo 107/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, que tem por objeto o CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 537 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº141/2017-  
CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

23 de julho de 2020 10:58

Para: Débora Negrão &lt;supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br&gt;

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 537, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **Ofício nº537.pdf**  
83K



000185  
f**Re: Ofício nº 537 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº141/2017-  
CONIMS**

1 mensagem

**Débora Negrão** <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de agosto de 2020 13:07

Boa tarde,

Prorrogação aceita.

Grata,

 Débora Negrão

Em 23/07/2020 10:58, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 537, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº537.pdf**  
83K

000106 A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:01 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **8B62.C4C5.8963.223A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

0001572



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.471.251/0001-19

**Razão Social:** JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 278 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2020 a 25/08/2020

**Certificação Número:** 2020072702313581993915

Informação obtida em 13/08/2020 15:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.471.251/0001-19

Certidão n°: 20028732/2020

Expedição: 13/08/2020, às 15:32:32

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.471.251/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

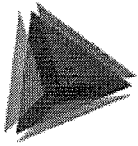
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	- Seleccionar - <input type="button" value="v"/>
Número documento	<input type="text"/>
Nome	JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

**Pesquisar**

 **NENHUM ITEM ENCONTRADO**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 81/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 168/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 007-2017-Contrato141-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato146-2017 - PLATANO LABORATÓRIO LTDA  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato148-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato145-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE

**Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 005-2017-Contrato156-2017 - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 157-2017 - CRD- CLINICA DE DIGANOSTICO POR IMAGEM  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2017, terminará em 18 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733  
1330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.13 17:39:31  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



000172

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 107/2017, INEXIGIBILIDADE nº 066/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 007/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 141/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **19/08/2020 à 18/08/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 621.888,12</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4357

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.13 17:43:05 -03'00'

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:03:01 -03'00'  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



AO CONIMS

Vimos através deste Solicitar o descredenciamento dos itens abaixo referente ao CNPJ:82.471.251/0001-19 Razão Social: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S n° contrato 141 /2017.

Motivo:

Em 2020 tivemos que reavaliar a lista de exames credenciados nesse convênio devido a mudanças nos laboratórios de apoio, que realizam os exames que não executamos internamente. A partir disso, solicitamos descredenciamento da lista de exames anexo por estes terem saído do roll de execução dos laboratórios de apoio credenciados por nós e outros por terem seu preço de custo reajustados por esses mesmos laboratórios de apoio, tornando inviável a execução pelo valor pago pela tabela do CONIMS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
0202050025	CLEARENCE DE CREATININA	3,27
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	98,00
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	25,70
0202080110	CULTURA PARA BAAR	11,00
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	106,00
0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	130,90
0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	2.240,70
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	32,71
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	130,90
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	49,00
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	30,75
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	63,60
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	10,61
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	13,30
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	18,52
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	6,22
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	126,90
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	6,92

9

0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	36,04
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	67,90
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	27,48
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	599,20
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	14,26
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	27,00
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	74,04
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	18,33
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	58,79
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	6,61
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	3,60
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	70,13
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	53,50
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	29,00
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	26,54
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	26,54
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	25,00
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	48,35
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	74,04
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	80,68
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	80,68
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	5,89
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,85
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	3,88
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	10,76
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12,88
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	24,75
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	3,05
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	13,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,16
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6,92
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	350,00
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	18,46
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,49
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	272,97
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12,00
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	750,00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER II	750,00
0202080153	HEMOCULTURA	20,53
0202090191	MIELOGRAMA	84,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	94,99
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5,83

2

0001752



0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12,00
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	56,54
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,50
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,42
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	9,98
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	5,97
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI	284,08
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4,45
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	23,50
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO	272,97

Pato Branco, 11 de Agosto de 2020.

Evandro Henrique Freire

Representante legal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 185/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)**

Aditivo 020/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

**Credenciamento 002/2017 (Exclusão de exames)**

Termo Aditivo 008-2020-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2020-Contrato141-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS

Termo Aditivo 008-2020-Contrato143-2017 - LAB POLICLINICA PATO BRANCO

**Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)**

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 081-2018 - CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 170-2019 – C.N. CITON CLINICA MÉDICA

**Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 169-2017 – E R IMAGENS DIAGNOSTICOS LTDA

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 172-2017 – ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)"

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelo Laboratório credenciado, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

6 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de setembro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
141/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão dos exames do contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2020.

**ALTAIR JOSE  
GASPARETTO  
47331330900**

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.02 16:40:34  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017, INEXIGIBILIDADE N.º66/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 008/2020**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir os exames conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EXAME</b>	<b>VALOR</b>
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53

0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	120,00
0202080153	HEMOCULTURA	11,49
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPTOSPIRAS	5,87
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 621.888,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4857

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900  
Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.02 16:46:52 -03'00'

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA  
GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.09.03 07:42:18 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**

CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038495  
3  
Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

CPF: 840.003.849-53





AO CONIMS

Vimos através deste Solicitar o descredenciamento dos itens abaixo referente ao  
CNPJ:82.471.251/0001-19 Razão Social: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS S/S n° contrato 141 /2017.

**Motivo:**

Em 2020 tivemos que reavaliar a lista de exames credenciados nesse convênio por terem seu  
preço de custo reajustados pelos Laboratórios tornando inviável a execução pelo valor pago  
pela tabela do CONIMS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
0202080080	COPRO CULTURA	5,62

Pato Branco, 26 de Outubro de 2020.

Evandro Henrique Freire

Representante legal

000132 f



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**credenciamento**

1 mensagem

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de novembro de 2020 14:37

Boa tarde , solicito o credenciamento ao contrato vigente dos exames abaixo:

Para os CNPJ: 82.471.251/0001-19 LABORATÓRIO BIOCENTER

CNPJ: 79.845.608/0001-77 LABSAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

Manrrê Cristiane Sambugaro  
Coordenação Pato Branco

Whats: +55 (46) 9 9982-9519  
Telefone: +55 (46) 3225-2191  
www.laboratorioplatano.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 111/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 257/2020 e 260/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 002/2017 (inclusão e exclusão de exame)

Termo Aditivo 007-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2017-Contrato 144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2017-Contrato 124-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS CELLI

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON

2. Para os Termos Aditivos de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos prestadores credenciados, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de procedimentos/exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 009/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
141/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão e exclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO  
47331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:40:21  
-03'00"

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 107/2017, INEXIGIBILIDADE N.º66/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 009/2020**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

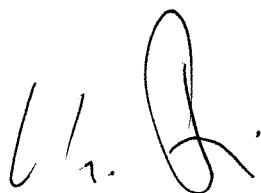
O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 621.888,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331  
330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:46:15 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.11.20 08:00:32 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038  
4953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

OK

## NOTIFICAÇÃO- Nº 036/2021

## IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº: 141/2017

Contratado: **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP (LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOCENTER).**

Objeto Do Contrato: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº 016/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção das irregularidades, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito das pendências elencadas abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLAUSULA/ SUBCLAUSULA):
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	<b>CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:</b> <b>6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais</b> decorrentes da execução do presente Contrato; <b>6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</b> <b>DÉCIMA PRIMEIRA- PAGAMENTO</b> <b>11.5.</b> A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos até a regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

Observações:

**Verificar com a contabilidade e com responsável empresa para que possa regularizar as pendências acima no prazo mencionado.**

Aguardaremos o envio por email ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)) os documentos que comprovem a regularização das pendências dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 25 de fevereiro de 2021

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

26/02/2021

E-mail de CONIMS - NOTIFICAÇÃO

000137A



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

## NOTIFICAÇÃO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br

26 de fevereiro de 2021 07:57

Bom dia,  
Segue em anexo a notificação nº 037/2021, referente a prestação de serviço.  
Para conhecimento e providências em 15 (quinze dias).  
Em caso de dúvida estamos à disposição

Solicito que, por gentileza, caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos comunique ou encaminhe ao setor responsável.

Susamara


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 037-2021 - BIOCENTER.pdf  
434K

000188A



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Certidao negativa empresa Freire Lab Anal Clinicas Ltda**

1 mensagem

**Assessortec Contabilidade** <assessortecpb@hotmail.com>  
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

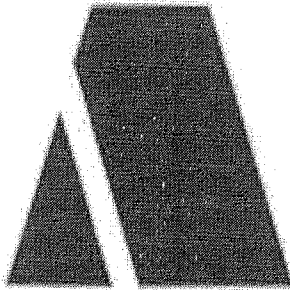
16 de março de 2021 18:36

Att. Srs.

Em anexo seguem as Negativas da empresa Freire Lab. Análises Clínicas Ltda.

Estamos a disposição.

Atenciosamente,  
Marcia Bier  
Escritório Assessortec



**ASSESSORTEC**  
Escritório de Contabilidade  
Recepção Fone/Fax: (46)3025-3612  
WhatsApp: (46) 8404-7453

**3 anexos**

- Certidao Negativa RFB 03 2021.pdf**  
63K
- Certidao Trabalhista.pdf**  
103K
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf**  
69K





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000189A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

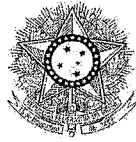
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:49:00 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **90F3.4558.1B98.1AE5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.471.251/0001-19

Certidão n°: 9402268/2021

Expedição: 16/03/2021, às 18:28:18

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.471.251/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000191R



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.471.251/0001-19  
**Razão Social:** FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 278 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302252116276276

Informação obtida em 16/03/2021 18:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Re: Fwd: Teste de estímulo de HGH com Clonidina**

1 mensagem

000192p

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de março de 2021 15:28

Boa tarde, viemos através deste solicitar o credenciamento do exame abaixo, em nosso contrato vigente.  
Laboratório Biocenter CNPJ : 82.471.251/0001-19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00

att.

Manrrê Cristiane Sambugaro  
Coordenação Pato Branco

Whats: +55 (46) 9 9982-9519  
Telefone: +55 (46) 3225-2191  
www.laboratorioplatano.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 092/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento/OPM)

Termo Aditivo 040-2021-Contrato 210-2018 - Instituto Policlínica Pb

Credenciamento 001/2019 (Inclusão de exame)

Termo Aditivo 010-2020-Contrato 141-2017 - João Michel Freire Laboratório

2 – No Aditivo que visa à inclusão de novos exames/OPMs/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 24 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017, INEXIGIBILIDADE N.º066/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 010/2020**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 621.888,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

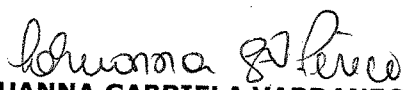
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2021.

  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

## Re: Novos exames disponíveis para credenciamento

1 mensagem

000196f

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

25 de março de 2021 09:48

Bom dia , segue :

Solicitamos o credenciamento dos exames abaixo no contrato vigente do CNPJ : 82.471.251./0001-19 BIOCENTER.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00

Manrrê Cristiane Sambugaro  
Coordenação Pato Branco

Whats: +55 (46) 9 9982-9519  
Telefone: +55 (46) 3225-2191  
www.laboratorioplatano.com.br



Em 25/03/2021 09:19, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue abaixo novos exames disponíveis para credenciamento.  
Se for do interesse solicitar a inclusão dos exames.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 27/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 09/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)

~~Termo Aditivo 011-2021-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO~~  
Termo Aditivo 004-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO  
Termo Aditivo 008-2021-Contrato-209-2019 - BELUSSO, PLATANO E GEOVANELLI LTDA  
Termo Aditivo 011-2021-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA  
Termo Aditivo 012-2021-Contrato-096-2017- BELUSSO E GEOVANELLI

2 - Consta que, para a inclusão dos exames indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 26 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000199 P

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017, INEXIGIBILIDADE N.º066/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 011/2021**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP (Laboratório de Patologia Clínica BIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 621.888,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2021.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**OFÍCIO Nº 466/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017, oriundo do Processo 107/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 066/2017, firmado em 18 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofícios nº 466 e 476 ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviços nº141/2017 e 144/2017**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>


Para: Débora Negrão &lt;supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br&gt;

20 de maio de 2021 08:59

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofícios Nº 466 e 476, ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviço n.º 141/2017 e 144/2017 respectivamente, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **466 -JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K **476 -LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K

**Re: Ofícios nº 466 e 476 ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviços nº141/2017 e 144/2017**

1 mensagem

Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de maio de 2021 11:48

**Bom dia!**

Autorizado prorrogação de contrato de Prestação de Serviços nº141/2017 e 144/2017

**Débora Negrão da Cunha**

Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)

Em 20/05/2021 08:59, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofícios Nº 466 e 476, ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviço n.º 141/2017 e 144/2017 respectivamente, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**



Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

2 anexos

-  **466 -JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K
-  **476 -LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K

000203A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

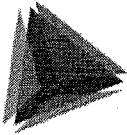
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:48 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **A04C.7106.BF90.0014**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

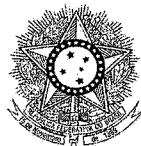
Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> ▼		
Número documento	<input type="text" value="82471251000119"/>		
Nome	<input type="text" value="FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> ▼		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> ▼		
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>			

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000205A

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.471.251/0001-19

Certidão n°: 18854195/2021

Expedição: 16/06/2021, às 09:50:06

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.471.251/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000206 *R*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.471.251/0001-19

**Razão Social:** FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 278 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /  
85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002221764651566

Informação obtida em 16/06/2021 09:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

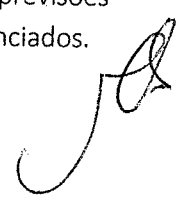
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 73/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 186/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)  
- Termo Aditivo 052-2021 -ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
  
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exames)  
- Termo Aditivo 012-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO  
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
  
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)  
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 125-2017 – BIOEXAME -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS;  
- Termo Aditivo 014-2021-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;  
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA;  
- Termo Aditivo 007-2021 - Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO;  
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI;  
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS;  
- Termo Aditivo 012-2021 - Contrato141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO  
- Termo Aditivo 015-2021-Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
  
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
- Termo Aditivo 001-2021- CONTRATO 131-2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;  
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME  
- Termo Aditivo 011-2021-Contrato 119-2017 - HOSPITAL DA VISÃO


2 –As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de junho de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 012/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
141/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2017, terminará em 18 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.

  
**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000210R

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017,**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 066/2017 - CONTRATO N.º 141/2017**  
**TERMO ADITIVO 012/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-8, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato n° 141/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **19/08/2021 à 18/08/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	
ADITIVO I	R\$ 609.159,48
SUPRESSÃO	R\$ 609.159,48
ADITIVO VII	R\$ 596.430,84
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 135.000,00
	<b>R\$ 756.888,12</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.

  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

CONTRATO 141/2017

Do Apostilamento 000211



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, n° 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob n° 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 631.912.459-87; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, n° 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob n° 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 473.448.579-87; e Espólio de **JOÃO MICHELS FREIRE**, falecido na data de 19/11/2019, e conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Mauá da Serra e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, Livro 00047-N, Folhas 090 a 096, Protocolo nº 220/2020 de 21/05/2020; neste ato representado pelo filho herdeiro e inventariante: **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, n° 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob n° 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 631.912.459-87; únicos sócios da firma **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n° 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e registrada em Cartório na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira - Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 - Livro A, Protocolo 0064179, e última alteração

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000212A



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



sendo a Vigésima Quarta, registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 24/10/2019 sob nº 0001524/10 – Livro A, Protocolo 0074271, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Vigésima Quinta Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por conta do falecimento do sócio JOÃO MICHELS FREIRE, na data de 19/11/2019, e conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Mauá da Serra e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, Livro 00047-N, Folhas 090 a 096, Protocolo nº 220/2020 de 21/05/2020; o total das quotas do falecido, que eram 700.000 (Setecentas mil) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passam aos herdeiros descritos no inventário, conforme cláusulas seguintes deste instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitida na sociedade, a viúva herdeira, **ANILCE FRACARO FREIRE**, brasileira, maior, viúva, nascida em 12/04/1948, empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 1.522, Apto 601, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.819.430-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 038.439.239-30; que recebe por herança, 50% das quotas de seu esposo, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro, **EMERSON LUIZ FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/10/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 416, Bairro Mecejana, CEP 69304-552, na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 0498266404, expedida em 07/12/2018 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3987096-7, expedida pela



000213



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 611.294.539-87; que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71, conforme Procuração emitida pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Notas, Protestos e Registro de Boa Vista, estado de Roraima, Livro nº 1104, Folhas 181 a 182, Protocolo 171543 de 23/07/2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro **ERALDO FERNANDO FREIRE**, brasileiro, maior, natural de Pato Branco, estado do Paraná, casado no regime de Separação de Bens, nascido em 07/07/1977, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Florais, s/nº, Condomínio Florais do Valle, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-907, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 5.414.832-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 872.925.481-72, que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71.

000214A



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA QUINTA:** É admitido na sociedade, o filho herdeiro, **EVERTON JOÃO FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Ararigbóia, nº 898, Bairro La Salle, CEP 85505-031, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02401685304, expedida em 07/03/2019 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4771371-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 026.183.819-98; que recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** o Sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, recebe por herança, 12,50% das quotas de seu pai, o sócio falecido, João Michels Freire, que correspondem a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** o Sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possuía 686.000 (Seiscentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais), passa a ter a partir deste instrumento, 773.500 (Setecentos e setenta e três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 773.500,00 (Setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados e subscritos em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada um, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

*[Handwritten signatures and initials]*

000215A



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EIREL

CNPJ: 82.471.251/0001-19



SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	773.500	R\$ 773.500,00	55,25%
ANILCE FRACARO FREIRE	350.000	R\$ 350.000,00	25,00%
ERALDO FERNANDO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EVERTON JOÃO FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EMERSON LUIZ FREIRE	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
AIRTON FREIRE CALEFFI	14.000	R\$ 14.000,00	01,00%
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	100,00%

**CLÁUSULA NONA:** Os Sócios ingressantes, ANILCE FRACARO FREIRE, ERALDO FERNANDO FREIRE, EVERTON JOÃO FREIRE e EMERSON LUIZ FREIRE, declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As atividades econômicas da empresa que eram: Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais laboratoriais (CNAE: 4645-1/01); passa a ser as seguintes: **Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).**

to

Handwritten signatures and initials.

000216



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social, convertendo esta Sociedade Simples com registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná, que foi feita em 23/03/2016 sob nº 0001524 - Livro A, Protocolo 0064179; em Sociedade empresária Limitada, passando a ter seu registro na Junta Comercial do Paraná, e sua natureza jurídica que era de Sociedade Simples Pura, passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Razão Social da empresa passará a ser a seguinte: **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO

**FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 901, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9,

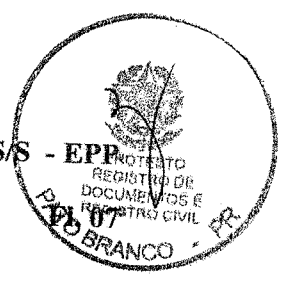
*[Handwritten signatures and initials]*

056217A



# VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
CNPJ: 82.471.251/0001-19



expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; e **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1962, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 7104, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 681, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.305.082-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.448.579-87; **ANILCE FRACARO FREIRE**, brasileira, maior, viúva, nascida em 12/04/1948, empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 1.522, Apto 601, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.819.430-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 038.439.239-30; **EVERTON JOÃO FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Ararigbóia, nº 898, Bairro La Salle, CEP 85505-031, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02401685304, expedida em 07/03/2019 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4771371-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 026.183.819-98; **ERALDO FERNANDO FREIRE**, brasileiro, maior, natural de Pato Branco, estado do Paraná, casado no regime de Separação de Bens, nascido em 07/07/1977, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Florais, s/nº, Condomínio Florais do Valle, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-907, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 5.414.832-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 872.925.481-72, ), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do

*[Handwritten signatures and initials]*

000218



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71; e **EMERSON LUIZ FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/10/1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 416, Bairro Mecejana, CEP 69304-552, na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 0498266404, expedida em 07/12/2018 pelo Detran-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3987096-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 611.294.539-87, ), neste ato representado pelo seu Procurador, **MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1981, advogado com Registro na OAB-PR sob nº 37077, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 2.231, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-296, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.335.360-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.907.059-71; únicos sócios da firma **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202520025 em 27/03/1991, e registrada em Cartório na Vigésima Alteração Contratual registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 23/03/2016 sob nº 0001524 – Livro A, Protocolo 0064179, e ultima alteração sendo a Vigésima Quarta, registrada no Cartório Vieira – Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas em 24/10/2019 sob nº 0001524/10 – Livro A, Protocolo 0074271, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0001-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco estado do Paraná.

*[Handwritten signatures and initials]*

0002197



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
CNPJ: 82.471.251/0001-19



FILIAL nº 01: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Avenida Brasil, nº 458, Centro, CEP 85501-080, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176633 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0005-42.

FILIAL nº 02: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua Itabira, nº 1.371, sala 208, 2º andar, Centro, CEP 85501-047, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901176641 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0004-61, com atividade apenas de posto de coleta.

FILIAL nº 03: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Av. Brasil, nº 1097, sala 03, Centro, CEP 89990-000, na cidade de São Lourenço D'Oeste, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900932869 em 02/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0006-23.

FILIAL nº 04: a empresa possui uma FILIAL da sociedade estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 4.084, Centro, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901291050 em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.251/0008-95.

**CLAÚSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONOMICA:** O objeto da sociedade é : Prestação de serviços de Laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para análises clínicas laboratoriais (CNAE 8640-2/02).

*[Handwritten signatures and initials]*

0002207



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**

**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE /	773.500	R\$ 773.500,00	55,25%
ANILCE FRACARO FREIRE /	350.000	R\$ 350.000,00	25,00%
ERALDO FERNANDO FREIRE /	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EVERTON JOÃO FREIRE /	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
EMERSON LUIZ FREIRE /	87.500	R\$ 87.500,00	06,25%
AIRTON FREIRE CALEFFI /	14.000	R\$ 14.000,00	01,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.



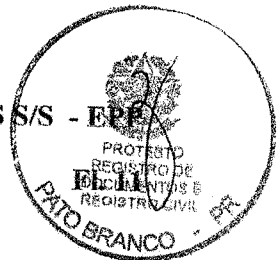
000221R



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio EVANDRO HENRIQUE FREIRE, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA :** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1991 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não terão direito a retirada a título de pró labore, somente a participação nos resultados.

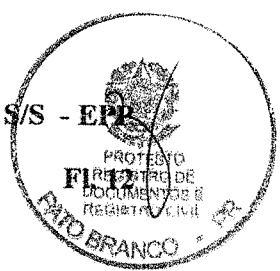
**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

000222A



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 82.471.251/0001-19**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

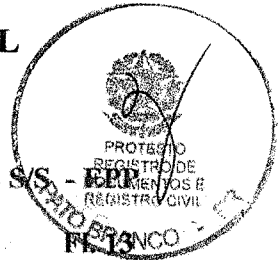
0002234



# VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP

CNPJ: 82.471.251/0001-19



1º OFÍCIO NOTAS

*EVANDRO HENRIQUE FREIRE*

EVANDRO HENRIQUE FREIRE

Sócio Administrador

*ANILCE FRACARO FREIRE*

ANILCE FRACARO FREIRE

Sócia Ingressante

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO NOTAS

*JOÃO MICHELS FREIRE*

JOÃO MICHELS FREIRE

Espólio representado pelo inventariante

EVANDRO HENRIQUE FREIRE

*EVERTON JOÃO FREIRE*

EVERTON JOÃO FREIRE

Sócio Ingressante

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

2º OFÍCIO NOTAS

*ERALDO FERNANDO FREIRE*

ERALDO FERNANDO FREIRE

Sócio Ingressante

2º OFÍCIO NOTAS

*EMERSON LUIZ FREIRE*

EMERSON LUIZ FREIRE

Sócio Ingressante

Representado por Procuração por:

MAURICIO JACOBI DOS SANTOS

Representado por Procuração por:

MAURICIO JACOBI DOS SANTOS

Tab. Notas

*AIRTON F. CALEFFI*  
AIRTON FREIRE CALEFFI  
Sócio

Testemunhas:

Ricardo Vinícius Beber

CPF: 847.016.689-15

Marcia Regina Bier de Almeida

CPF: 914.071.769-00

*MAURICIO JACOBI DOS SANTOS*  
OAB/PR 37.077

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CÂMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARIA ZILIO - TABELIA INTERINA  
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-600 - Fones: (49) 3344 4666 - 3342 3753



— RECONHECIMENTONº 368481 —

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) AIRTON FREIRE

CALEFFI

Dou fé em São Lourenço do Oeste/SC, 14 de setembro de 2020. Em

Test. da Verdade.

VANESSA PAULA RAMOS - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30 - Selo Digital  
Fiscalização - Selo normal FXA01037-XMWF - Confira os dados do ato  
seio.tjsc.jus.br



000224 p

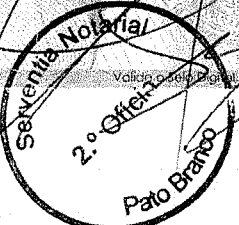
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Curatim, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURICIO JACOBI DOS SANTOS, 689982, Pato Branco, PR, 03 de setembro de 2020 10:32:24h. Emolumentos: R\$8,41 (VRC: 43,60), Selo: R\$0,80 Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99.

Em Test. da Verdade.  
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº uVIEZ.YHME6.Iva9Q.zMHfy.DF2Fj - confira em <http://funarpem.com.br>

Valida digitalmente em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2020  
 SOB NÚMERO: 20206480130  
 Protocolo: 20/648013-0, DE 21/10/2020

Empresa: 41 2 0252002 5  
 FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ANILCE FRACARO FREIRE

da firma VERDADEIRA.  
 Em testemunho da verdade.  
 PATO BRANCO, 04 de Setembro de 2020

MARISTELA DRASZEWSKI  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº NDUDq.LEDnz.IvTpX.uNHNM.TmumF  
 Consulte em: "[www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)"

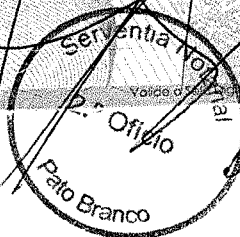
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Curatim, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EVANDRO HENRIQUE FREIRE, 539150, Pato Branco, PR, 22 de setembro de 2020 15:31:13h. Emolumentos: R\$8,41 (VRC: 43,60), Selo: R\$0,80 Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,99.

Em Test. da Verdade.  
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº FvQJZ.4P2HE.IVfoO.7RHMM.49tNo - confira em <http://funarpem.com.br>

Valida digitalmente em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tabelião: Cyriaco Tadeu Dorvalles Júnior  
 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
 Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº cUMHy.9b42D.Ivvf5-2NHK9.FKsfP  
 Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de EVERTON NOAO FREIRE (249808), 0055, Dou fé. Em Test. da Verdade  
 Foz do Iguaçu-Paraná, 09 de setembro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE



Eliana do Prado Santos  
 Escrevente



**Cartório Vieira**  
 Oficial: AREGAIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA  
 Rua Tapalés, 152 - 4º andar - CEP: 85501-045 - Pato Branco/PR  
 Fone: (46) 3225-2455 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	196,86
Funrejus	8,67
Funarpem	1,17
Distribuidor	9,02
Microfilme	0,57
Issqn	0,28
Fadep	0,97

R\$ 232,04  
 VRC 1.020,00

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Protocolo e Microfilme Nº 0076398  
 Registrado sob Nº 0001524/11 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas  
 Pato Branco-PR, 28 de setembro de 2020.

Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente

Selo Digital -woPqt.IOWUM.IvjfF, Controle: E9Hix.INqN4

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF. CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017**  
**INEXIGIBILIDADE nº 066/2017 - CONTRATO N.º 141/2017**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2021**

1. Considerando a solicitação do prestador comprovando a alteração contratual do nome empresarial, que passa a ser FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, conforme vigésima quinta alteração contratual e consolidação;
2. **AUTORIZO** a promoção do apostilamento nº 002/2021 para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017  
INEXIGIBILIDADE nº 066/2017 - CONTRATO N.º 141/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 278, Centro, na cidade de Pato Branco - Pr, CEP 85.501-250, neste ato representada por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

Alterar a Razão Social para **FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2021.



**PAULO HORN**  
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017,  
INEXIGIBILIDADE N.º 066/2017 - CONTRATO N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 013/2022**

000227p

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545- 9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-8, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 756.888,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de abril de 2022.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:55407552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma  
digital por LHUANNA  
GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: TERMO DE ADITIVO Nº 013/2022  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
3. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de abril de 2022.

PAULO  
HORN:5540755294  
9

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 58/2022

1 –Em Solicitação de Parecer nº 156/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2017 (Inclusão de Procedimento)**

- Termo Aditivo 003/2022- Contrato 213/2021 - M DE S ANTONIALLI E CIA LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022- Contrato 296/2021 - M DE S ANTONIALLI E CIA LTDA;

**Credenciamento 002/2017 (Inclusão/Exclusão de exames)**

- Termo Aditivo 013/2022- Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIOS;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 152/2018 – CLAUDIO WILLINGTON;

**Credenciamento 001/2018- (Inclusão e procedimentos/profissional)**

- Termo Aditivo 068/2022 – Contrato 210/2018- INSTITUTO POLICLINICA PR;
- Termo Aditivo 082/2022- Contrato 187/2018- ISSAL

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3 –Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 18 de abril de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**exames para inclusão no contrato**

3 mensagens

paloma.bach@ebiocenter.com.br <paloma.bach@ebiocenter.com.br>  
Para: credenciamento@conims.com.br

14 de abril de 2022 00:17

Boa noite,

solítico inclusão dos seguintes exames no contrato do seguinte CNPJ:

82.471.251/0001-19 JOÃO MICHELS FREIRE LTDA - LABORATORIO BIOCENTER SUL

90.01.01.450-0 DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA

DENGUE - PCR R\$ 340,00

90.01.01.451-0 PESQUISA ANTÍGENE NS1 (DENGUE) – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO R\$ 85,00

Att

--

*Paloma Cristina Bach*

Coordenadora

Telefone: +55 (46) 99982.1144

Whatsapp: +55 (46) 99982.1144

www.ebiocenter.com.br

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Para: paloma.bach@ebiocenter.com.br

20 de abril de 2022 09:39

Prezados, bom dia  
Segue em anexo Termo Aditivo 013/2022, favor assinar e devolver com urgência.  
at  
Elires**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Termo Aditivo 013-2021 - Contrato141-2017 - João Michel Freire.pdf**  
190KCREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Para: paloma.bach@ebiocenter.com.br

2 de maio de 2022 14:56

**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Termo Aditivo 013-2021 - Contrato141-2017 - João Michel Freire.pdf**  
190K



000231f

**CONCRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2017,  
INEXIGIBILIDADE N.º 066/2017 - CONTRATO N.º 141/2017  
TERMO ADITIVO 014/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.471.251/0001-19, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545- 9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-8, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR**

Tendo em vista a necessidade de incrementar o saldo financeiro do contrato, o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XIV - ACRÉSCIMO	R\$ 90.000,00
<b>SALDO DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 846.888,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2022.

  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:55407552949  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA  
GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: TERMO DE ADITIVO Nº 014/2022**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2017**

1. Considerando a alta demanda de exames solicitados pelos municípios consorciados, seja no período de alta do Covid, bem como ainda persiste a necessidade;
2. Considerando que o valor financeiro atribuído ao contrato e aditivos não está sendo suficiente para atender a demanda de exames realizados;
3. Considerando a necessidade de incrementar saldo financeiro ao contrato, para manutenção dos serviços;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2022.

PAULO  
HORN:55407552 digital por PAULO  
949 HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 92/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 001/2018**

- Termo Aditivo 089/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL.
- Termo Aditivo 033/2022 – Contrato 063/2019 – Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael – Chopinzinho-Pr;
- Termo Aditivo 036/2022 – Contrato 207/2018 – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

**Credenciamento 001/2019**

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 172/2020 – MARCO AURELIO MESQUISTA DI NAPOLI

**Credenciamento 003/2019**

- Rescisão - Contrato 088/2022 – B M M Bueno Ltda
- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 059/2022 – PRO SAUDE LTDA

**Credenciamento 002/2017**

- Termo Aditivo 014/2022- Contrato 141/2017- JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 179/2017 – BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames/adicional de deslocamento no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames e de profissional, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular. Havendo inclusão de novo profissional, deve-se aferir a habilitação técnica do mesmo


4- Para o Termo de Rescisão, há o registro da vontade inequívoca do particular credenciado em se desligar e a anuência do Município requisitante, não havendo óbice a sua formalização.

5 - Para o aditivo que indica novo serviço a ser realizado, em localidades diversas das registradas no Contrato original, deve-se verificar se tais locais possuem as licenças necessárias e estrutura compatível com o procedimento credenciado, nos termos do Edital.

6 – Para o termo aditivo de ajustes de valor global do contrato, justificou-se o motivo da providência, com respectiva indicação orçamentária.

7 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de junho de 2022.



Maria Cecilia Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**Sexta-feira, 10 de Junho de 2022**

(08:18) Elires Marinho de Melo Menegussi: bm dia

(08:18) Matheus Camini Frare: Bom dia

(08:18) Elires Marinho de Melo Menegussi: vc consegue ver pra mim o medico NESTOR CITTON e de qual empresa?

(08:19) Matheus Camini Frare: só um momento

(08:19) Elires Marinho de Melo Menegussi: atendende em Bom Sucesso

(08:19) Matheus Camini Frare: atenção básica?

(08:19) Elires Marinho de Melo Menegussi: acredito que sim

(08:22) Matheus Camini Frare: N. C. CITON CLINICA MEDICA EIRELI

(08:22) Matheus Camini Frare: 11.416.593/0001-98

(08:22) Elires Marinho de Melo Menegussi: obrigada

(08:23) Matheus Camini Frare: de nada

**Quarta-feira, 22 de Junho de 2022**

(09:20) Matheus Camini Frare: FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

(09:20) Matheus Camini Frare: Essa é a razão social do BIOCENTER

(09:20) Matheus Camini Frare: que te deixei a folha agora

(09:21) Elires Marinho de Melo Menegussi: ok vou verificar

(09:24) Matheus Camini Frare: Veio dois ajuste de valor, faltou só a unidade

(09:24) Matheus Camini Frare: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA

(09:24) Matheus Camini Frare: ve pra mim se ta em andamento esse?

(09:33) Elires Marinho de Melo Menegussi: esse do Freire me passe o valor pago em media mensal

(09:33) Elires Marinho de Melo Menegussi: para qeu assim eu possa fazer o aditivo de um valor aproximado

(09:43) matheus.frare: R\$ 39.860,73 mes 05

R\$ 27.306,31 mes 04

R\$ 22.595,69 mes 03

R\$ 26.466,86 mes 02

R\$ 8.549,45 mes 01

R\$ 24.850,42 mes 12